



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

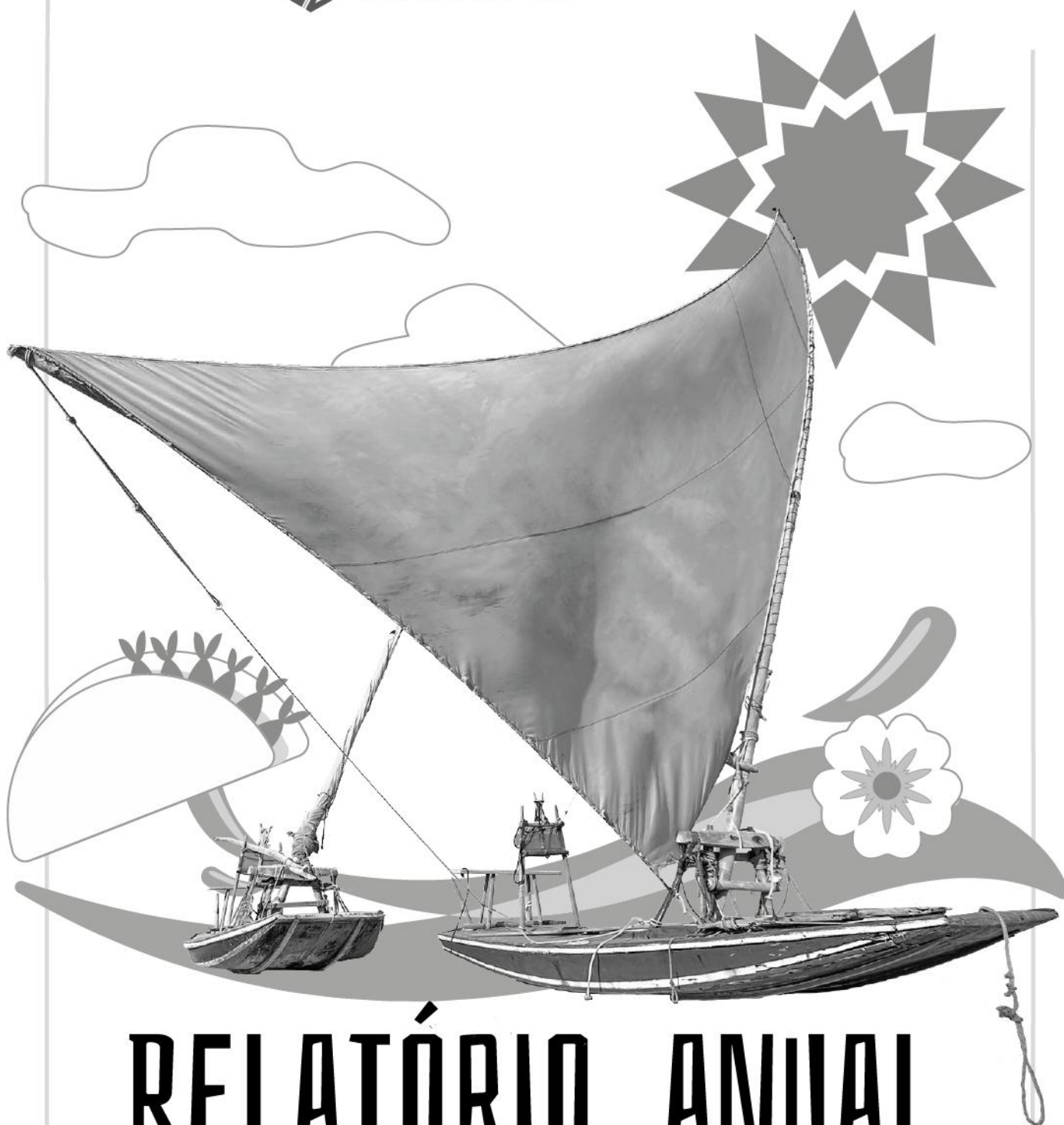


# RELATÓRIO ANUAL

2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE



# RELATÓRIO ANUAL

## 2022

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN**

### **COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022**

---

**Paulo Roberto Alves**  
Conselheiro Presidente

**Renato Costa Dias**  
Conselheiro Vice-Presidente

**Maria Adélia de Arruda Sales Sousa**  
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

**Antônio Gilberto de Oliveira Jales**  
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

**Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior**  
Conselheiro Corregedor

**Carlos Thompson da Costa Fernandes**  
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

**Tarcísio Costa**  
Conselheiro Ouvidor

**Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro**  
Auditor

**Antonio Ed Souza Santana**  
Auditor

**Ana Paula Oliveira Gomes**  
Auditora

**Thiago Martins Guterres**  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**Marco de Almeida Emerenciano**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Cleber James Teixeira Cadó**  
Secretário Geral

**Jailson Tavares Pereira**  
Secretário de Controle Externo

**Ronald Medeiros de Moraes**  
Consultor Jurídico

# Sumário

---

|     |                                                                              |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|----|
|     | LISTA DE TABELAS .....                                                       | 05 |
|     | LISTA DE GRÁFICOS .....                                                      | 06 |
|     | LISTA DE QUADROS .....                                                       | 08 |
|     | LISTA DE FIGURAS .....                                                       | 09 |
|     | APRESENTAÇÃO .....                                                           | 10 |
| 1   | SOBRE O TCE-RN .....                                                         | 12 |
| 1.1 | DAS COMPETÊNCIAS .....                                                       | 13 |
| 1.2 | DA JURISDIÇÃO .....                                                          | 14 |
| 1.3 | DA COMPOSIÇÃO .....                                                          | 14 |
| 1.4 | DA ESTRUTURA E ORGANOGAMA (RESUMIDO) .....                                   | 15 |
| 1.5 | DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL .....                                            | 17 |
| 1.6 | DO MAPA ESTRATÉGICO .....                                                    | 17 |
| 2   | PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2022 ..                 | 19 |
| 3   | RESULTADOS SOBRE O PERÍODO .....                                             | 25 |
| 3.1 | RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2022 .....                                           | 26 |
| 3.2 | ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS .....                                       | 28 |
| 3.3 | ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO .....                                | 31 |
| 3.4 | PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022 PELA OUVIDORIA DO TRIBUNAL ..... | 35 |
| 3.5 | MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2022 .....                                        | 37 |
| 3.6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS - TÉRMINO DO BIÊNIO 2021-2022 .....                     | 43 |
| 3.7 | ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....                                         | 44 |
| 3.8 | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....                                             | 49 |
| 4   | TCE EM NÚMEROS .....                                                         | 54 |

## Lista de Tabelas

---

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período                    | 29 |
| Tabela 2: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional  | 49 |
| Tabela 3: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) | 49 |
| Tabela 4: Aposentadorias, nomeações e cessões no período                        | 50 |
| Tabela 5: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2022              | 51 |
| Tabela 6: Portfólio de programas e projetos                                     | 53 |
| Tabela 7: Principais Resultados do TCE-RN no Período                            | 55 |

## Lista de Gráficos

---

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2022                                                | 29 |
| Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2022                                                | 29 |
| Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2016 a 2022                            | 30 |
| Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2022 (%)                      | 30 |
| Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2022 – participação (%)                          | 31 |
| Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2022                                   | 32 |
| Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2022                 | 32 |
| Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2022)                                | 33 |
| Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2022                             | 33 |
| Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2022                            | 34 |
| Gráfico 11: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria em 2022             | 37 |
| Gráfico 12: Quantidade de Manifestações (por Tipo) Recebidas e Respondidas em 2022                 | 38 |
| Gráfico 13: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento e de Permanência das Manifestações em 2022 | 38 |
| Gráfico 14: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria, por mês, em 2022                  | 39 |
| Gráfico 15: Tempos Médios de Atendimento e de Permanência das Manifestações – Período 2017-2022    | 40 |
| Gráfico 16: Tempo Médio de Atendimento por Tipo de Manifestação em 2022                            | 40 |
| Gráfico 17: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação em 2022                            | 41 |
| Gráfico 18: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC em 2022           | 41 |
| Gráfico 19: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema Fale Conosco em 2022    | 42 |

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 20: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria, no Sistema Fala.BR em 2022 | 42 |
| Gráfico 21: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)                          | 50 |

## Lista de Quadros

---

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2022 \_\_\_\_\_ 26

## Lista de Figuras

---

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN    | 17 |
| Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021 | 18 |

## Apresentação

O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no exercício de 2022

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se em uma iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

No dia 16 de dezembro de 2020, ao encerrar o discurso de posse para meu terceiro mandato na Presidência do Tribunal de Contas, eu fazia uma convocação aos meus pares de colegiado e todos os que fazem esta Corte de Contas: vamos seguir juntos avançando. Avançar sempre foi a nossa diretriz principal. Hoje, passados tantos desafios e tantas conquistas, diante de todos que acompanham essa solenidade, posso dizer que cumprimos a missão.

Agora, retorno à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte, como fiz a cada três meses da nossa gestão no biênio 2021-2022, para apresentar o quarto relatório Trimestral das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, relativo ao ano de 2022. O relatório é uma ferramenta que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição, bem como se constitui em iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Quero inicialmente destacar o resultado de diversas parcerias que fizemos com órgãos de outros poderes, cujos resultados ajudam a melhorar a gestão pública do Estado de um modo geral. No âmbito do Executivo Estadual, intermediamos conversas com diversas categorias no intuito de encontrar saída para garantir, dentro da legalidade, atender pleitos importantes para a sociedade. No âmbito dos municípios, destaco a entrega do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Parnamirim e o curso organizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira para orientar prefeitos acerca da elaboração das Contas Anuais de Governo.

Ainda no 4º trimestre, aprovamos o Plano Estratégico para o período 2023-2030. O documento aponta as prioridades da gestão da Corte de Contas para o período dos próximos 7 anos e atualiza metas estabelecidas no ciclo que teve vigência entre 2015 e 2022. Os objetivos estratégicos do Plano são direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças necessárias para atingir a visão de futuro da instituição. Portanto, correspondem às orientações macro que servirão como base de sustentação para toda e qualquer tomada de decisão, ao longo de um período.



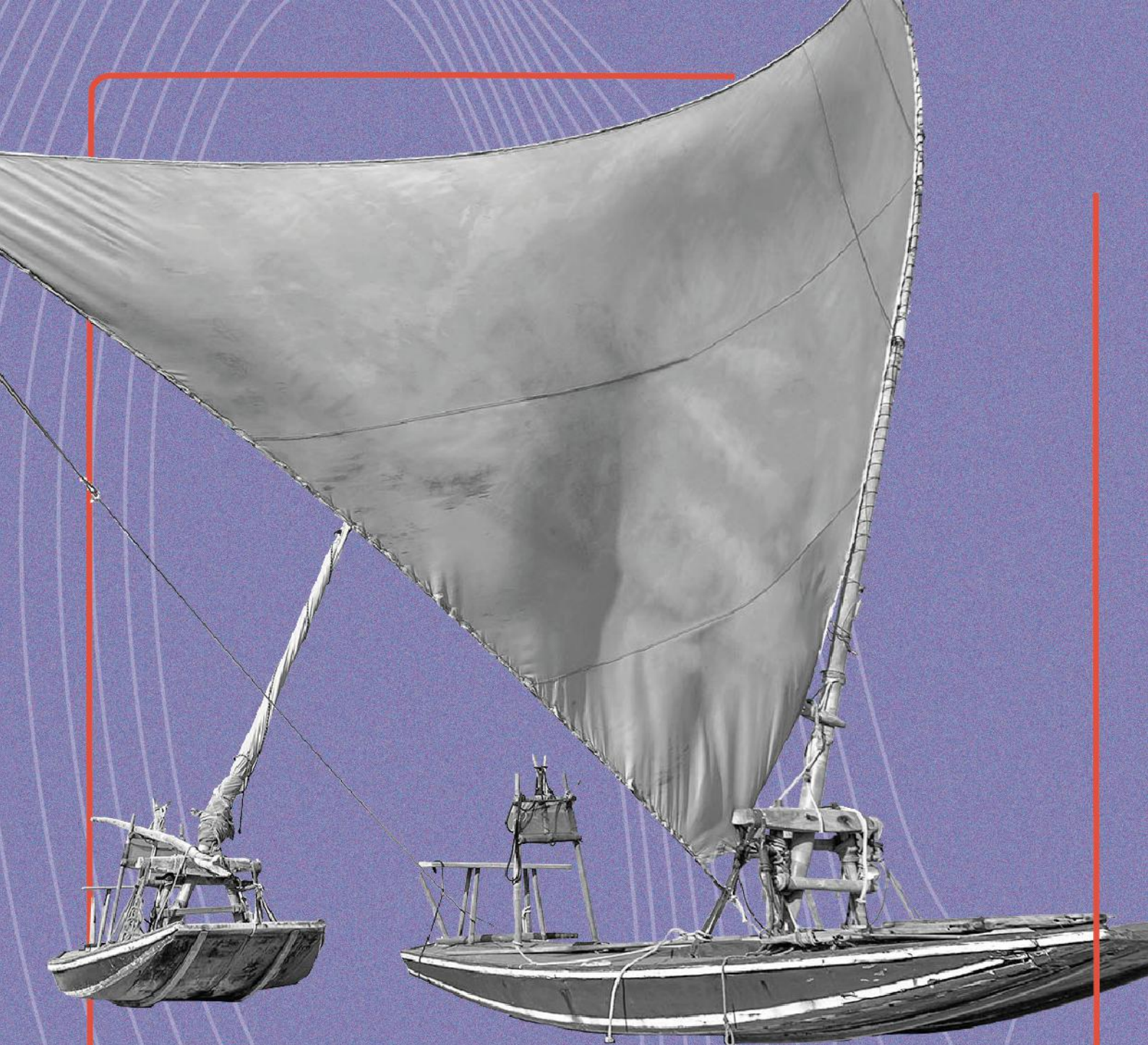
Outro importante resultado foi do Selo Diamante pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A Corte de Contas potiguar alcançou 95,12% no índice que avalia o nível de transparência ativa dos portais dos órgãos públicos do País. O índice do TCE-RN ficou acima da média alcançada pelos 31 tribunais de contas avaliados, que foi de 86,42%.

Mas nesse relatório trimestral, por se tratar do último da gestão, quero também apresentar números importantes que abrangem todo o biênio: nos últimos dois anos o TCE fiscalizou aproximadamente R\$ 9 bilhões em processos, um benefício estimado aos cofres públicos de mais de R\$ 1 bilhão. Foram aproximadamente 3.806 processos julgados, mais de 50 resoluções aprovadas, cerca de 40 consultas respondidas. As multas aplicadas somaram cerca de 1,5 milhão de reais, dos quais quase 400 mil foram recolhidos. Além disso, o TCE totalizou 4,6 milhões em sanções de ressarcimento aos cofres públicos.

Importante observar que neste relatório serão encontradas informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN no quarto trimestre de 2022. Essas informações são apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus números específicos. Ao final, encontra-se uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Por fim, agradeço mais uma vez a Augusta Casa Legislativa por ter nos recebido de forma cordial durante o último mandato, reforçando a convicção de cada vez mais fortalecer as parcerias entre as duas instituições, bem como há de ser com os demais.

**Paulo Roberto Alves**  
Conselheiro Presidente



1

SOBRE O  
TCE – RN

## 1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

**a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

**b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

**c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

**d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

**e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

**f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

**g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

**a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

**b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

**c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

**d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

**e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

**f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

**g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

**h)** Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

**i)** Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

## 1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

**I** – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

**II** – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

**III** – os ordenadores de despesa em geral;

**IV** – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

**V** – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

**VI** – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

**VII** – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

**VIII** – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

**IX** – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

**X** – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

**XI** – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

**XII** – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

## 1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

**I** - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

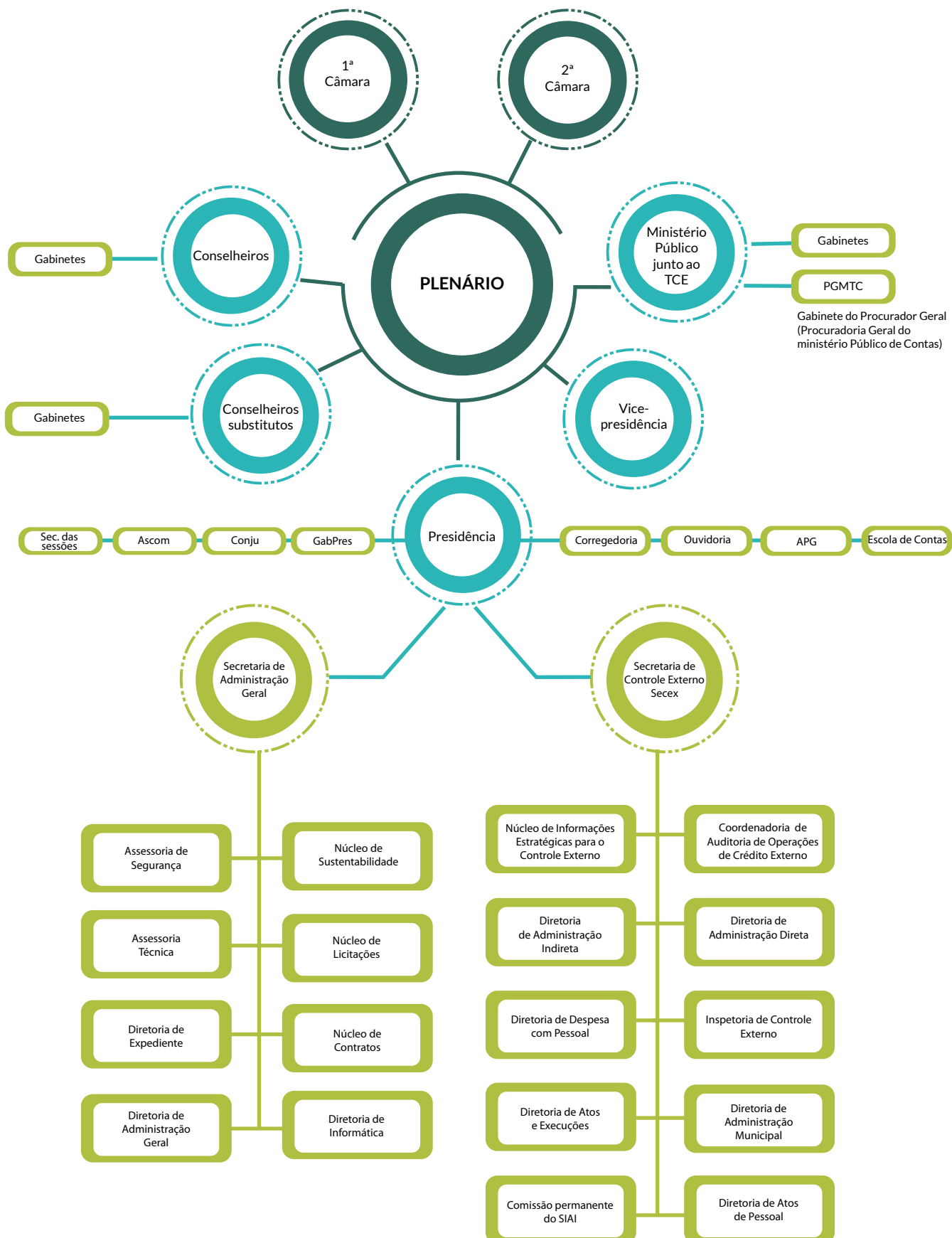
- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

## 1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

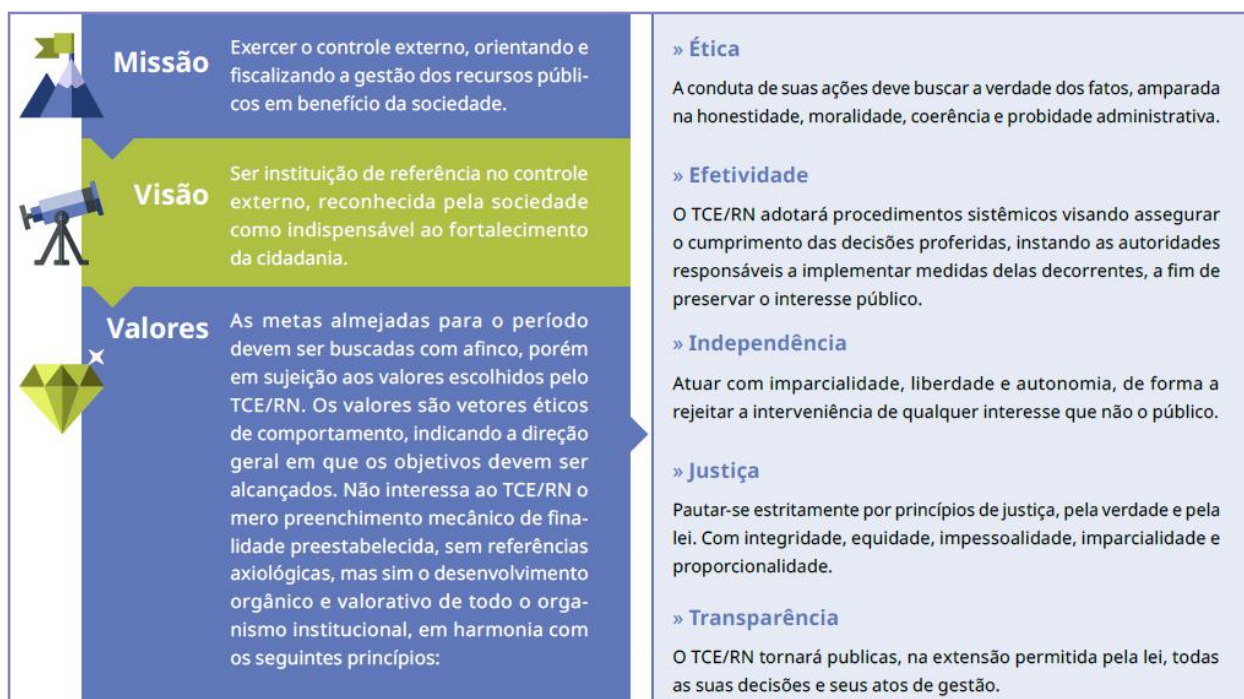
A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



## 1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

## 1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021



# 2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS

## 2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período ([www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)):

[Conselheiro Gilberto Jales toma posse como presidente do TCE para o biênio 2023-2024](#)

[Presidente do Tribunal de Contas apresenta resultados da gestão 2021/2022](#)

[Ouvidoria do TCE disponibiliza Manual de Rotina e Procedimentos](#)

[TCE institui Sistema Integrado de Auditoria para fiscalizar a realização de concursos públicos](#)

[Tribunal de Contas aprova Plano Estratégico com objetivos para o período 2023-2030](#)

[Tribunal de Contas encaminha acordo de cooperação para implantar planejamento estratégico na PGE](#)

[Resolução disciplina a emissão de certidões pelo Tribunal de Contas](#)

[Conselheiro Gilberto Jales é eleito presidente do TCE para o biênio 2023-2024; Poti Júnior é o vice](#)

[TCE aprova resolução que normatiza processos de Tomada de Contas nos controles internos](#)

[Integrantes do TCE potiguar participam da elaboração de novo Plano Estratégico do IRB](#)

[Prefeitos e gestores municipais recebem orientações sobre contas anuais de governo](#)

[Auditores de Controle Externo do TCE participam de congresso nacional da categoria em Fortaleza](#)

[TCE debate questões relacionadas a transparência e controle social em encontro nacional](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência do TCE está disponível](#)

[Escola de Contas oferece curso para orientar prefeitos acerca das contas anuais de governo](#)

[Levantamento do TCE avalia execução de emendas parlamentares impositivas no Estado](#)

[Presidente do TCE garante apoio institucional a congresso tributarista em Natal](#)

[Portaria adequa expediente e prazos processuais do TCE para os dias de jogos do Brasil na Copa](#)

[Equipe do TCE apresenta uso de inteligência artificial na Ouvidoria durante Conferência da Unale](#)

[TCE emite alertas para municípios com gastos acima dos limites e falhas no portal da transparência](#)

[Comitê do IRB realiza encontro virtual de boas práticas em gestão de pessoas para servidores dos TCs](#)

[Câmara Municipal de Parnamirim apresenta plano estratégico elaborado em parceria com o TCE](#)

[Presidente do TCE recebe comissão de aprovados no concurso da Polícia Civil](#)

[IRB inicia oficina de validação da sua Identidade Organizacional para elaboração de Plano Estratégico](#)

[Tribunal de Contas oferece curso gratuito sobre licitações e contratos na gestão pública](#)

[Com coletiva de imprensa, entidades lançam campanha de Incentivo à Vacinação Infantojuvenil](#)

[Entidades de controle externo lançam diretrizes para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos](#)

[Audidores do TCE apresentam trabalho de fiscalização na PPP da Arena das Dunas durante encontro nacional](#)

[TCE realiza painel para planejamento de auditoria sobre o combate à violência de gênero](#)

[Setembro Amarelo: Tribunal de Contas realiza palestra sobre prevenção ao suicídio](#)

[IRB disponibiliza versões finais das Cartas Compromisso aprovadas no ENCO 2022](#)

[Vídeo: confira como foi a edição 2022 do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias](#)

[Uso de inteligência artificial pelos tribunais faz parte do plano de trabalho definido no ENCO](#)

[Conselheiro Gilberto Jales recebe comenda do TCE de Minas Gerais](#)

[Palestra no TCE defende autoformação para melhoria da qualidade de vida](#)

[Presidente recebe homenagens em nome do TCE em comemoração aos 30 anos da Atricon](#)

[TCE leva experiências e projetos para Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias](#)

[Gestores devem preencher questionário sobre ações relacionadas ao combate à desertificação](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência do TCE está disponível](#)

[Tribunal de Contas promove evento sobre qualidade de vida no ambiente de trabalho](#)

[Oitava edição do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas ocorrerá entre 16 e 18 de novembro](#)

[Sexta de Contas debate o assédio no ambiente de trabalho](#)

[Siafic: órgãos e poderes devem centralizar controles orçamentários em sistema unificado](#)

[Tribunal de Contas promove evento com palestras de conscientização acerca do suicídio](#)

[Atricon 30 anos: TCE-AL sedia encontro regional do Nordeste nesta sexta-feira](#)

[Contabilidade aplicada ao setor público é tema do sexto módulo do Ciclo de Formação de Auditores](#)

[Tribunal de Contas aprova recomendações para Consórcio de Resíduos Sólidos do Seridó](#)

[IEGE 2022: TCE disponibiliza questionários para índice que mede a efetividade da gestão estadual](#)

[Projeto Sexta de Contas aborda combate ao assédio no ambiente de trabalho](#)

[Presidente do TCE parabeniza atletas por desempenho na OTC 2022](#)

[Audidores da ICE apresentam funcionalidades do Siai Obras em evento da Femurn](#)

[Ouvidoria reduz tempo de atendimento das demandas com uso de inteligência artificial](#)

[Abertura da OTC Natal presta homenagem a ex-atletas olímpicos, autoridades e diretores da ANOSTC](#)

[Bibliotecária do TCE participa de fórum para discutir atuação dos arquivistas no controle externo](#)

[Natal recebe Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil](#)

[Escola de Contas promove quinto módulo do Ciclo de Formação de Auditores de Controle Externo](#)

[Robô Kairós: TCE promove evento para apresentar resultados do uso de inteligência artificial na Ouvidoria](#)

[TCE potiguar é o primeiro a receber certificado de garantia do Marco de Medição em 2022](#)

[Comissão do MMD-TC realiza trabalho de avaliação no TCE do Rio Grande do Norte](#)

[TCE recebe comissão da Atricon para avaliação do MMD-TC nos dias 8 e 9 de agosto](#)

[Tribunal de Contas adere ao Pacto Nacional pela Primeira Infância](#)

[Escola de Contas abre inscrições para evento sobre uso de inteligência artificial na Ouvidoria do TCE](#)

[TCE alerta gestores para fim do prazo de envio de informações sobre transparência pública](#)

[Tribunal de Contas e Femurn negociam apoio a congresso municipalista em Natal](#)

[TCE pede informações sobre concurso público deflagrado pela Assembleia Legislativa](#)

[Curso da Ouvidoria do TCE sobre inteligência artificial é adiado para agosto](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência do TCE está disponível](#)

[TCE aprova resolução com diretrizes para sistemas de controle interno](#)

[Tribunal de Contas realiza capacitação para implementar programa nacional de transparência](#)

[Tribunal de Contas realiza treinamento para apresentar programa nacional de transparência](#)

[TCE homologa Termo de Ajustamento entre Ministério Público de Contas e Emprotur](#)

[IRB reúne comitês técnicos e faz balanço de ações no primeiro semestre](#)

[Pesquisa mapeia a situação dos controles internos de 3,1 mil municípios brasileiros](#)

[Portal da Cidadania: novo serviço disponibiliza informações relativas a atos de pessoal](#)

[Audidores apresentam à Seplan cronograma de auditoria para avaliar o planejamento do Estado](#)

[Instituto Metrópole Digital abre nova turma de residência em TI junto ao TCE](#)

[Candidatos participam de prova em processo seletivo para estágio de graduação](#)

[TCE passa a centralizar todas as demandas da Ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Prazo de consulta pública que visa fortalecer controles internos termina dia 17 de junho](#)

[Tribunal de Contas implanta no site sistema de acessibilidade para deficientes auditivos](#)

[Profissionais de saúde recebem do TCE Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz](#)

[Ouvidoria do TCE adere à 2ª edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos](#)

[Escola de Contas comunica mudança de horário no Módulo II do curso sobre acúmulo de cargos](#)

[TCE participa de auditoria operacional sobre o combate à desertificação do semiárido](#)

[Gestores recebem capacitação para uso de ferramenta que aponta acúmulo de cargos de servidores](#)

[Presidente realiza primeira reunião de trabalho do MMD-TC](#)

[TCE realiza consulta pública em proposta para fortalecer controles internos](#)

[Tribunal de Contas vai centralizar demandas de ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Indicadores pós-crise pandêmica são apresentados em evento de treinamento dos Tribunais de Contas](#)

[Curso vai capacitar gestores a utilizar ferramenta para consulta de acúmulo de cargos de servidores](#)

[Central de Atendimento ao Jurisdicionado passa a oferecer suporte por meio do aplicativo Whatsapp](#)

[Tribunal de Contas responde consulta do Governo do Estado sobre piso nacional do magistério](#)

[Presidente recebe estagiários de pós-graduação convocados por meio de processo seletivo](#)

[TCE assina acordo de cooperação com MP para atuação conjunta perante a nova lei de improbidade](#)

[Tribunal de Contas publica edital de processo seletivo para estágio de graduação](#)

[Levantamento do TCE mostra que 45 municípios do RN não fazem concurso há mais de 10 anos](#)

[Abertas inscrições para segunda etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#)

[Tribunal de Contas recebe homenagem da Câmara Municipal de Natal por parceria com TV Câmara](#)

[TCE-RN integra Comitê de Gestão de Pessoas do Instituto Rio Barbosa](#)

[Prorrogado prazo para preenchimento de pesquisa visando diagnóstico de controles internos no país](#)

[Atricon lança Programa Nacional de Transparência](#)

[Nova ferramenta permite ao gestor consultar acúmulo de cargos de servidores públicos](#)

[Audidores discutem avanços e desafios do exercício profissional em seminário realizado no TCE](#)

[Dia Nacional da Ética terá evento virtual com palestra da ministra Cármen Lúcia](#)

[Tribunal de Contas convoca gestores para diagnóstico do controle interno nos municípios](#)

[TCE e Ministério Público firmam acordo para compartilhamento de servidores em diligências](#)

[IRB divulga ações de conscientização e combate ao assédio moral e sexual nos Tribunais de Contas](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento do pai do conselheiro e presidente Paulo Roberto Alves](#)

[Auditório do TCE reabre com palestra sobre propósito de vida e talento profissional](#)

[Pleno congratula município de Jardim do Seridó por homenagem ao ex-prefeito Manoel Paulino](#)

[TCE condena presidente do Ipern por descumprir decisões e causar dano ao erário](#)

[Escola de Contas promove curso para servidores do governo na área de contratações públicas](#)

[Segunda Câmara emite cautelar para Detran regularizar contrato no serviço de habilitação](#)

[Dia do Ouvidor é celebrado com evento nacional e debate sobre a Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[Estados têm até agosto para regulamentar distribuição do ICMS com base em indicadores educacionais](#)

[TCE determina que Arena utilize cálculo previsto em contrato para repartição de receitas com Estado](#)

[APG conclui trabalho de planejamento estratégico da Secretaria Estadual de Tributação](#)

[Tribunal de Contas e MP discutem sobre atuação conjunta perante a nova lei de improbidade](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento do ex-governador Geraldo Melo](#)



3

RESULTADOS  
DO PERÍODO

### 3.1 Resoluções Expedidas em 2022

O artigo 7º da Lei Orgânica do TCE-RN (Lei nº 464/2012, alterada pela Lei nº 531/2015), dispõe que:

Art. 7º Ao Tribunal é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

[...]

XIX - expedir resoluções e instruções regulamentares sobre matérias de sua competência;

[...]

Assim, no exercício da sua competência, o TCE-RN expediu, durante o ano de 2022, trinta e cinco resoluções, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2022

| RESOLUÇÃO             | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO Nº 029/2022 | (Institui o Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Concursos Públicos (SIAI-Concursos) como ferramenta de prestação obrigatória de informações sobre concursos públicos realizados por órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.) |
| RESOLUÇÃO Nº 028/2022 | (Institui o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2023 a 2030.)                                                                                                                                                                                                               |
| RESOLUÇÃO Nº 027/2022 | (Dispõe sobre a forma e as condições para emissão das certidões de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em seu Portal institucional na internet para instrução de pleitos de operações de crédito e de transferências voluntárias.)                                                             |
| RESOLUÇÃO Nº 026/2022 | (Altera a Resolução nº 007/2021-TCE/RN, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, estabelece recomendações sobre a equipe de transição e dá outras providências.)                                                                                                |
| RESOLUÇÃO Nº 025/2022 | (Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte dos processos de tomada de contas e dá outras providências.)                                                                                                                                                  |
| RESOLUÇÃO Nº 024/2022 | (Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.)                                                                                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO Nº 023/2022 | (Altera a redação do §3º, do art. 27, da Resolução nº 011/2017; e altera a redação do §4º, do art. 5º da Resolução nº 026, de 25 de novembro de 2021.)                                                                                                                                                                             |
| RESOLUÇÃO Nº 022/2022 | (Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.)                                                                                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO Nº 021/2022 | (Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.)                                                                                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO Nº 020/2022 | (Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 11.070, de 25/03/2022)                                                                              |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO Nº 019/2022 | <u>(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO Nº 018/2022 | <u>(Dispõe sobre as diretrizes para implantação, regulamentação e operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESOLUÇÃO Nº 017/2022 | <u>(Altera a Resolução nº 008/2016-TCE, de 19 de maio de 2016, que alterou a Resolução nº 009/2009, de 28 de julho de 2009, ambas as normas que regulamentam o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no escopo de alterar o parágrafo único do artigo 3º, e prever a publicação de edição extraordinária do DOE do TCE/RN.)</u>                                                                                                                                |
| RESOLUÇÃO Nº 016/2022 | <u>(Dispõe sobre a gratificação por acervo processual aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| RESOLUÇÃO Nº 015/2022 | <u>(Altera a Resolução nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016 e a Resolução nº 24/2016 – TCE, aprovada em 11 de outubro de 2016, no sentido de estabelecer novos valores de diárias para Conselheiros, Procuradores, Conselheiros Substitutos e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO Nº 014/2022 | <u>(Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 025, de 15 de dezembro de 2020.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| RESOLUÇÃO Nº 013/2022 | <u>(Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, altera a Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras providências.)</u>                                                                                                                                   |
| RESOLUÇÃO Nº 012/2022 | <u>(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2022.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO Nº 011/2022 | <u>(Dispõe sobre a tempestividade da prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito e das Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| RESOLUÇÃO Nº 010/2022 | <u>(Dispõe sobre a participação técnica do Tribunal de Contas do Estado no âmbito de acordo de não persecução civil celebrado pelo Ministério Público do Estado de que trata a Lei de Improbidade Administrativa.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| RESOLUÇÃO Nº 009/2022 | <u>(O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico.)</u> |
| RESOLUÇÃO Nº 008/2022 | <u>(Altera o Anexo Único da Resolução nº 019/2021-TCE, de 31 de agosto de 2021.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| RESOLUÇÃO Nº 007/2022 | <u>(Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESOLUÇÃO Nº 006/2022 | <u>(Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar que revoga o §1º e o §2º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 516, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>                                                                                                                                                                                 |
| RESOLUÇÃO Nº 005/2022 | <u>(Regulamenta o teletrabalho em caráter definitivo no âmbito do TCE/RN, e dá outras providências.)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO Nº 004/2022 | <u>(Dispõe sobre as normas e procedimentos para instrução de processo eletrônico que tenha por objeto o repasse para o Poder Executivo de informações relativas ao Tribunal de Contas do Estado necessárias para elaboração do Projeto do Plano Plurianual, bem como de suas revisões, do Estado do Rio Grande do Norte.)</u> |
| RESOLUÇÃO Nº 003/2022 | <u>(Dispõe sobre as normas e procedimentos para instrução de processo eletrônico que tenha por objeto o repasse para o Poder Executivo de informações relativas ao Tribunal de Contas do Estado necessárias para elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>              |
| RESOLUÇÃO Nº 002/2022 | <u>(Dispõe sobre as normas e procedimentos para instrução de processo eletrônico que tenha por objeto o repasse para o Poder Executivo de informações relativas ao Tribunal de Contas do Estado necessárias para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>                       |
| RESOLUÇÃO Nº 001/2022 | <u>(Prorroga o Plano Estratégico instituído pela Resolução nº 025, de 18 de dezembro de 2014, até 31 de dezembro de 2022.)</u>                                                                                                                                                                                                |

FONTE: <http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce>, 2022

### 3.2 Atividades dos Órgãos Colegiados

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

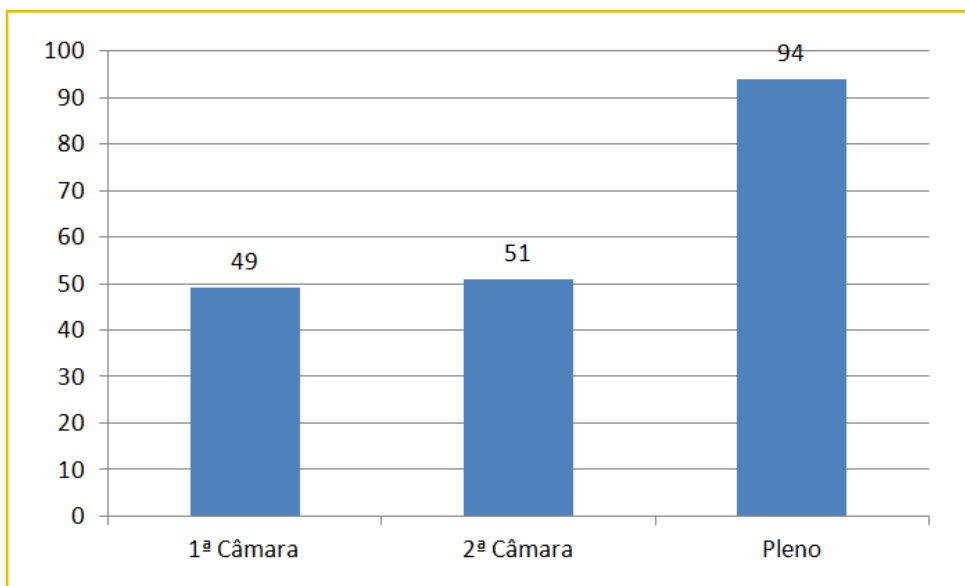
Feitos esses comentários iniciais, apresentam-se a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2020:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

| QUANTIDADE DE SESSÕES<br>REALIZADAS |            | QUANTIDADE DE PROCESSOS<br>JULGADOS |             |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|-------------|
| 1ª Câmara                           | 49         | 1ª Câmara                           | 301         |
| 2ª Câmara                           | 51         | 2ª Câmara                           | 458         |
| Pleno                               | 94         | Pleno                               | 4235        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>194</b> | <b>TOTAL</b>                        | <b>4994</b> |

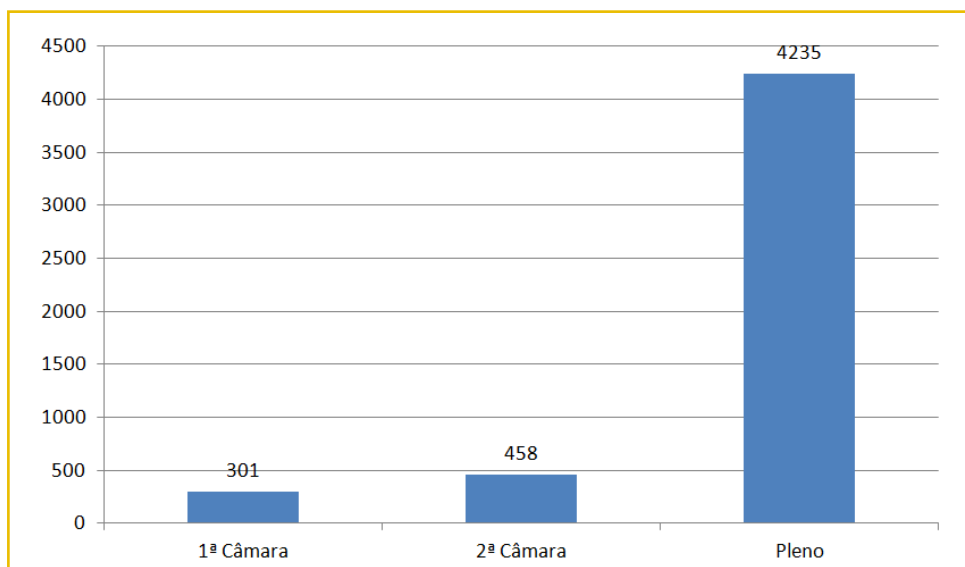
FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2022



FONTE: Secretaria das Sessões

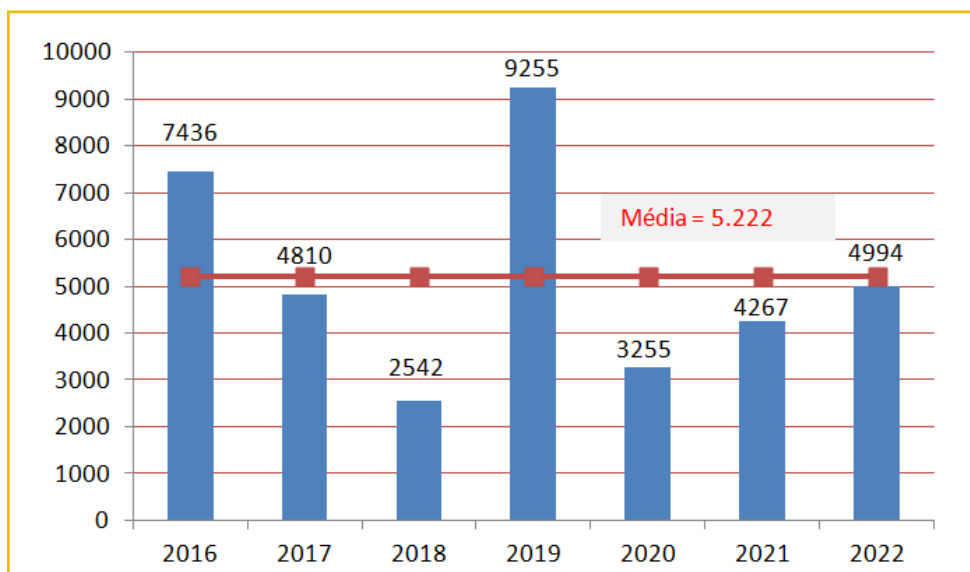
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2022



FONTE: Secretaria das Sessões

Analisando a quantidade de processos julgados nos últimos anos, tem-se que:

Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2016 a 2022

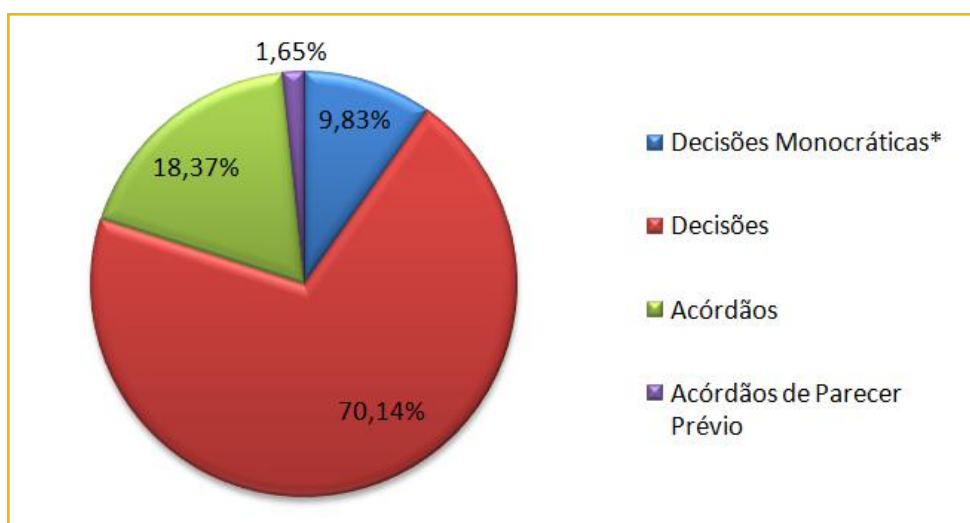


FONTE: Secretaria das Sessões

A partir do gráfico acima, verifica-se que a quantidade de processos julgados em 2022 apresentou uma constante em relação a média dos últimos anos analisados, observando os mutirões realizados nos exercícios de 2016 e 2022.

Sobre a participação dos tipos de decisão, tem-se que:

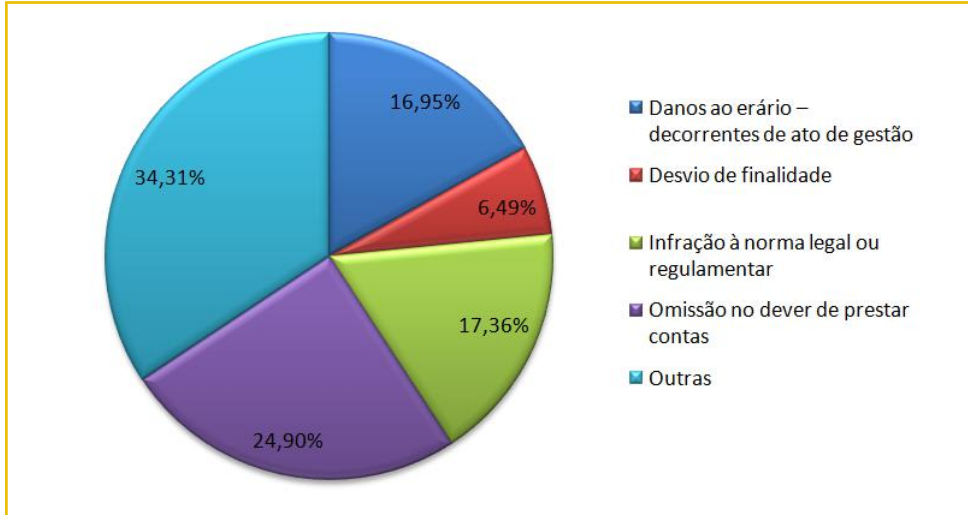
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2022 (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no ano, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2022 – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

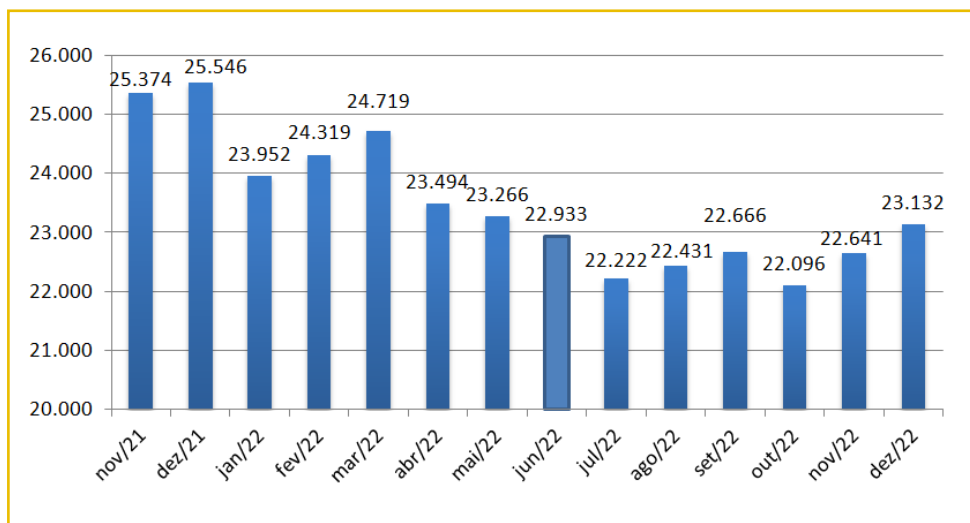
### 3.3 Atividades dos Órgãos de Assessoramento

São órgãos de assessoramento do Tribunal:

- a) Assessoria de Comunicação Social;
- b) Assessoria de Planejamento e Gestão;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Comissão Permanente de Controle Interno;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria de Contas; e
- h) Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

Neste tópico, importa destacar de forma mais detalhada a evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN em 2022, entre os quais se encontra o estoque de processos:

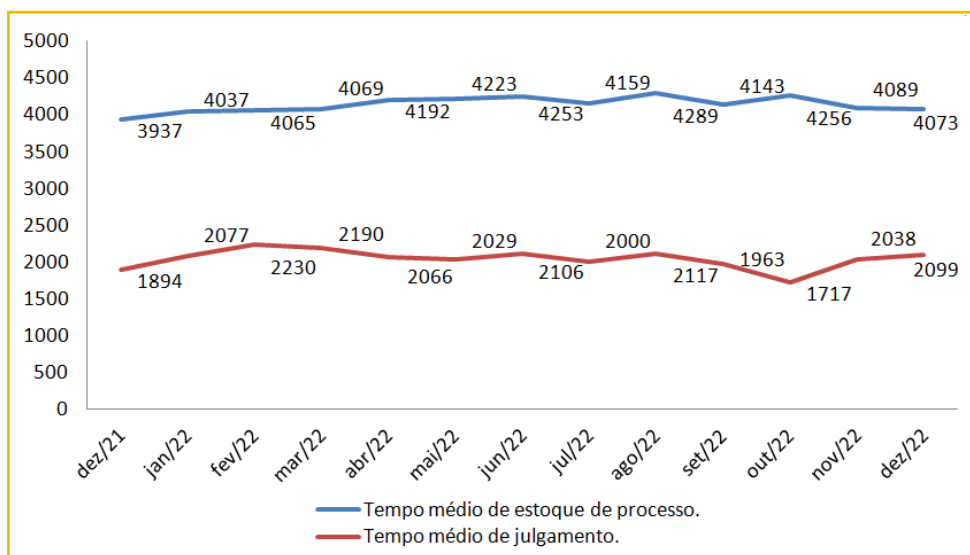
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN se praticamente não apresentou aumento com apenas 8 processo no ano. O valor do estoque quando associado a outros indicadores, cujo comportamento está apresentado no gráfico a seguir:

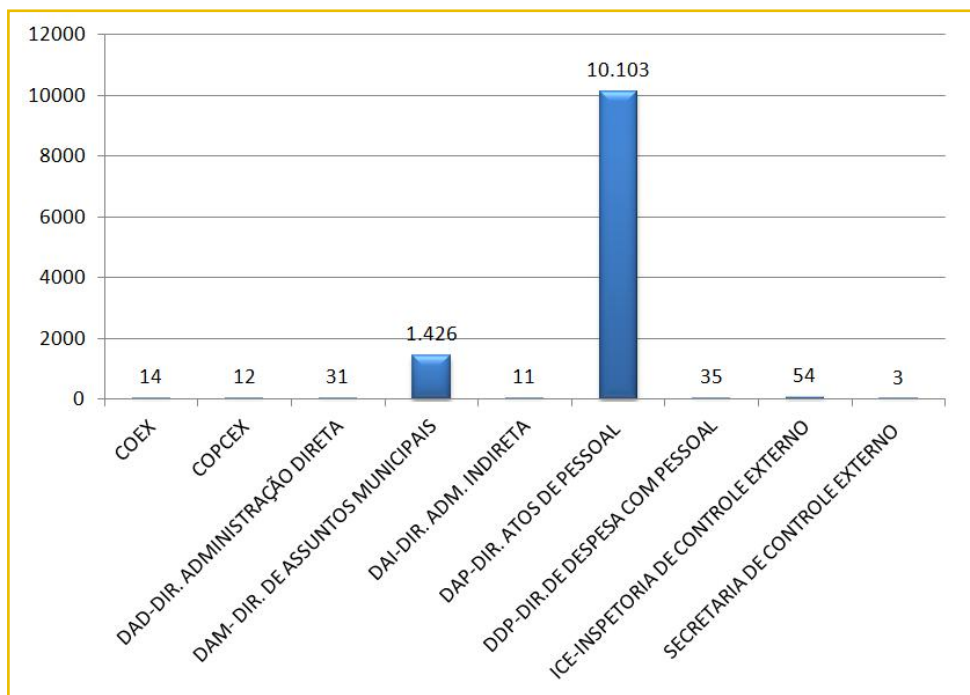
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Quanto a localização do estoque de processos do TCE-RN é a seguinte:

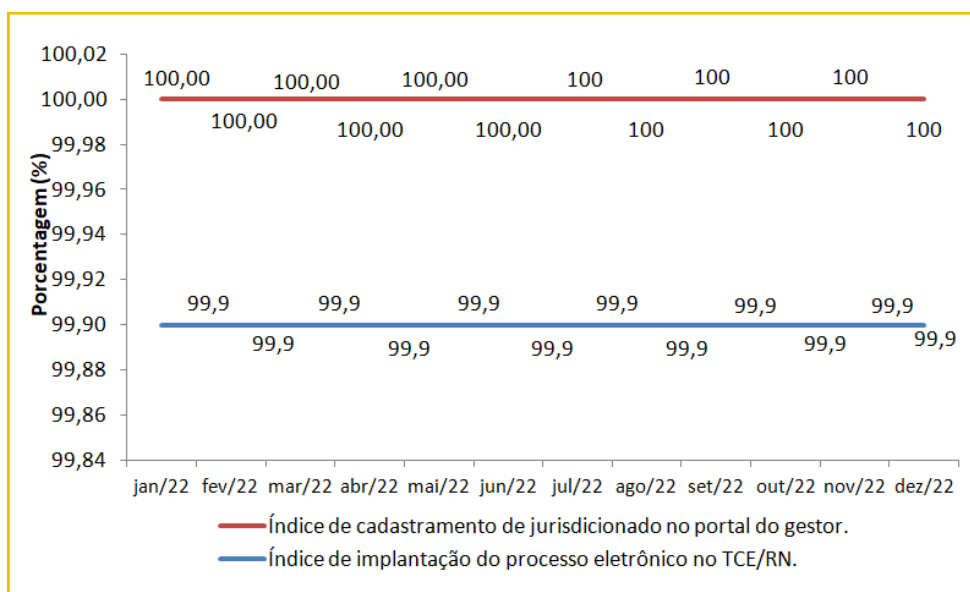
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2022)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

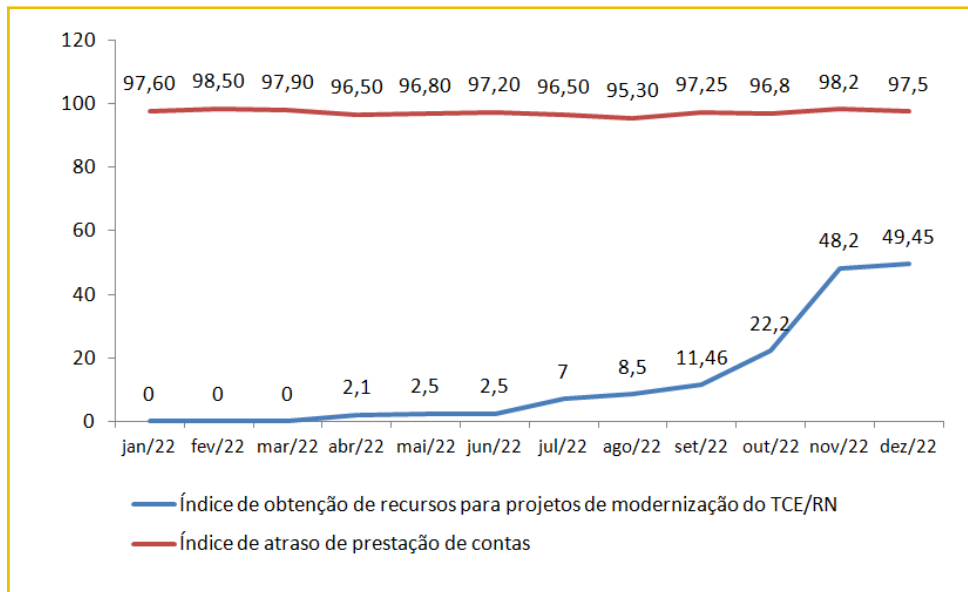
Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores de desempenho do TCE-RN:

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE-RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, solicitações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este Órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual e municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, está estruturada em espaço físico e conta com sistemas informatizados aptos a atender às

manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação deste Tribunal de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

**I** – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

**II** – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

**III** – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

**IV** – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

**V** – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

**VI** – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

**VII** – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

**VIII** – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado.

### 3.4 Principais Atividades Desenvolvidas em 2022 pela Ouvidoria do Tribunal

Neste ano, mais especificamente em 20/06/2022, a Ouvidoria passou a concentrar, num único sistema (Fala.BR), o encaminhamento de todas as manifestações de ouvidoria (denúncias<sup>1</sup>/comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões e elogios), solicitações de simplificação, além dos pedidos de acesso a informações, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Os sistemas e-SIC e Fale Conosco foram desativados na referida data, quando se deu a operacionalização regular da ferramenta de inteligência artificial (robô Kairós), que está em fase de acompanhamento, avaliação e ampliação das suas funcionalidades.

Estão listadas, a seguir, as principais atividades desenvolvidas em 2022<sup>2</sup>, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor Tarcísio Costa.

- Realização de atividades rotineiras, como atualização, ao longo do período, do sítio do Tribunal na internet (abas da Ouvidoria e de denúncias) e do cronograma das ações/atividades da Ouvidoria; elaboração dos relatórios de atividades (trimestral e anual); atendimento a solicitações originadas em outras unidades do Tribunal; atendimento a manifestações enviadas ao Tribunal pelos cidadãos, entre outras.

- Desenvolvimento e implantação, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Informática do Tribunal e colaboração da Ouvidoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da nova plataforma de gerenciamento das manifestações registradas junto à Ouvidoria de Contas, com foco na integração dos sistemas internos existentes à plataforma Fala.BR, desenvolvida, mantida e atualizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e subsequente implantação de ferramenta de inteligência artificial (robô Kairós).

<sup>1</sup> No caso específico de DENÚNCIAS cadastradas na plataforma Fala.BR, o sistema as direciona, inicialmente, para a Diretoria de Expediente (DE), uma vez que seguem o rito definido no Regimento Interno do Tribunal (art. 293 e seguintes), retornando posteriormente para a Ouvidoria, a quem cabe enviar a resposta ao cidadão. Mas isso não altera a forma de cadastramento da manifestação no sistema. Na hipótese de anonimato, o sistema as receberá como COMUNICAÇÃO de irregularidade e não de denúncia, e serão tratadas, desde logo, na Ouvidoria.

<sup>2</sup> Algumas dessas atividades foram iniciadas no ano anterior (2021).

- Desenvolvimento e lançamento do Portal da Cidadania, destinado à divulgação de dados e informações relativos a atos de pessoal, em parceria com as equipes técnicas da Diretoria de Informática, da Secretaria de Controle Externo e da Diretoria de Atos de Pessoal do Tribunal.
- Elaboração e revisão do Manual do Usuário do sistema Fala.BR.
- Acompanhamento, realização de testes e avaliação do painel de BI desenvolvido para os serviços da Ouvidoria.
- Planejamento e elaboração do Plano de Ensino referente ao evento comemorativo ao Dia do Ouvidor, intitulado "A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua aplicação na Administração Pública: desafios e perspectivas".
- Reestruturação e atualização do sítio do Tribunal na internet (abas da Ouvidoria e de Denúncias), em função da utilização da plataforma Fala.BR.
- Acompanhamento da implantação da ferramenta de acessibilidade ao sítio do Tribunal na internet.
- Planejamento e elaboração do Plano de Ensino referente ao evento "Ouvidoria e Inteligência Artificial".
- Avaliação dos primeiros resultados do funcionamento do robô Kairós e ajustes em algumas das suas funcionalidades.
- Atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da Ouvidoria.
- Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão.
- Elaboração da Carta de Serviços da Ouvidoria.
- Planejamento e elaboração do Plano de Ensino referente ao evento "Ouvidoria e Cidadania: conscientização, prevenção e combate ao assédio, em suas diferentes formas, no ambiente laborativo", integrante do projeto Sexta de Contas (XIV edição) e em comemoração ao Dia Estadual da Educação Cidadã.
- Elaboração da minuta de Resolução para regulamentar as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal<sup>3</sup>.
- Elaboração do Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), para implantação ou inovação de Ouvidorias nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores<sup>4</sup>.
- Elaboração do Relatório de Transição da Gestão da Ouvidoria.

Neste ponto, cumpre destacar que durante o desenvolvimento e testes no novo painel de BI da Ouvidoria, foram criados conceitos sobre os tempos de resposta às manifestações recebidas dos cidadãos, mais especificamente, *tempo de atendimento* e *tempo de permanência*, indicadores que passaram a ser acompanhados por esta Unidade Técnica, conforme definido a seguir.

**a) Tempo de Atendimento:** considera o tempo entre o CADASTRAMENTO e o ENCERRAMENTO de determinada manifestação (dias).

**b) Tempo Médio de Atendimento:** considera a média dos tempos de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas em determinado período de referência que, no caso deste relatório, é o ano de 2022.

<sup>3</sup> Versão final enviada à Presidência do Tribunal, em 17/12/2022, por meio do Memorando nº 453/2022-OUVID.

<sup>4</sup> Versão final do termo desse acordo já analisada pela Consultoria Jurídica e disponível nos autos do Processo nº 4041/2022-TC, que se encontram na Presidência do Tribunal, para deliberação.

<sup>5</sup> Desenvolvido pela Diretoria de Informática (DIN) para a Ouvidoria. Novas funcionalidades ainda poderão ser implantadas.

**c) Tempo de Permanência:** considera a contribuição (parcela) do tempo de análise de determinada manifestação no período de referência. Pode conter manifestações cadastradas em períodos anteriores e ainda não encerradas, assim como aquelas cadastradas no próprio período de referência, bem como manifestações encerradas no período de referência ou, ainda, aquelas que permaneceram em aberto e passaram para o período seguinte. O que é relevante, no caso, é a contribuição do tempo de análise da manifestação para o tempo em que ela permanece no Tribunal, considerando o período de referência.

**d) Tempo Médio de Permanência:** considera a média dos tempos de permanência das manifestações para um determinado período de referência.

Em razão desses novos conceitos, conforme explicitado mais detalhadamente em relatórios divulgados anteriormente, alguns valores de períodos anteriores, já divulgados em outros documentos, foram revisados e ajustados.

É importante registrar, ainda, que a operação regular da ferramenta de inteligência artificial (robô *Kairós*), em todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, segue em fase de avaliação e acompanhamento, passando por ajustes e implantação de novas funcionalidades, quando necessário.

### 3.5 Manifestações Recebidas em 2022

Além das atividades listadas no item anterior, a Ouvidoria recebeu diversas manifestações e pedidos de acesso a informações neste ano.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria do Tribunal, no **período 01/01/2022 a 19/12/2022**, último dia de expediente normal, considerando que o início do recesso se deu em 20/12/2022.

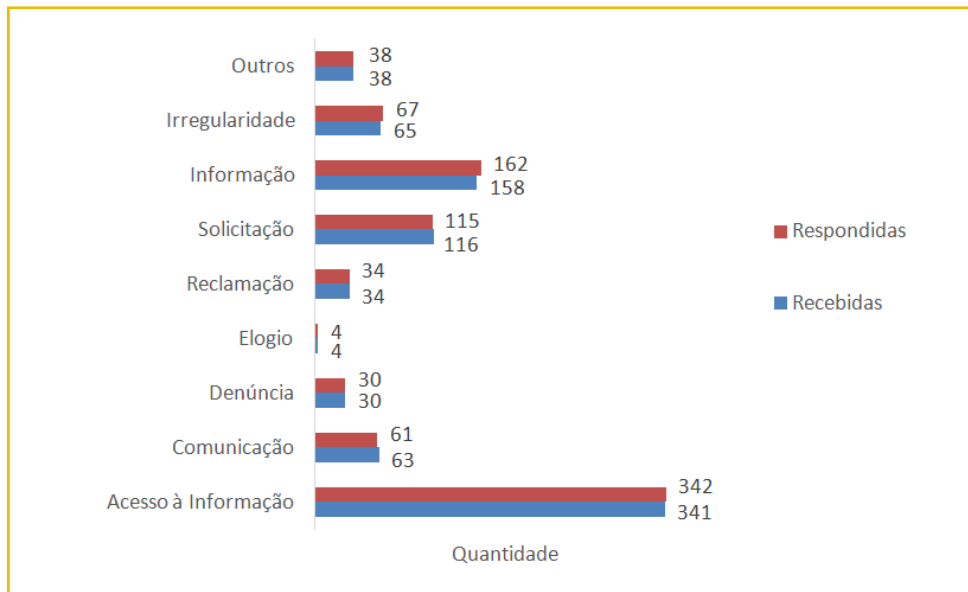
Gráfico 11: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria em 2022.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

Essas mesmas manifestações, classificadas por tipo, apresentaram o seguinte comportamento.

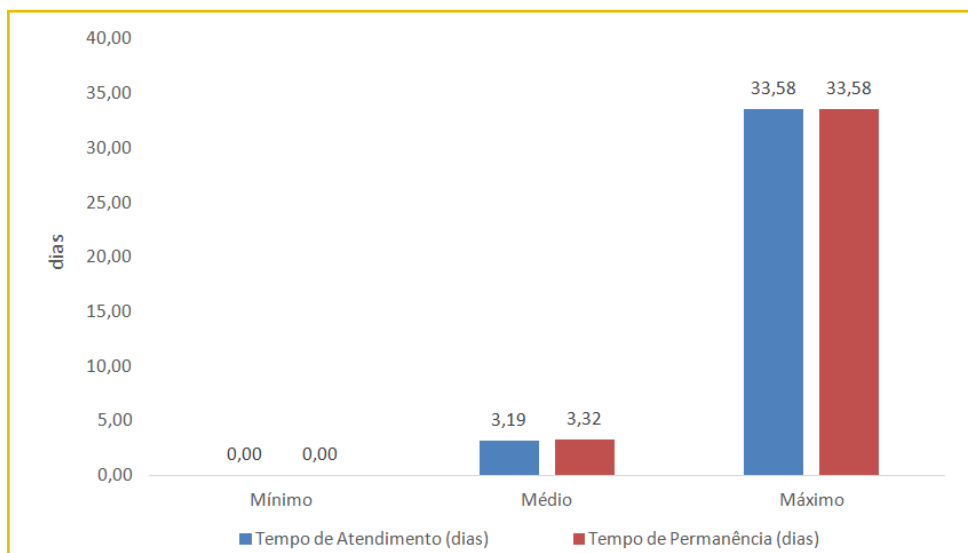
Gráfico 12: Quantidade de Manifestações (por Tipo) Recebidas e Respondidas em 2022.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

O gráfico a seguir apresenta os tempos de atendimento e de permanência (mínimos, médios e máximos), no ano em análise, das manifestações recebidas pela Ouvidoria. É importante observar que, durante o ano de 2022<sup>6</sup>, o tempo médio de atendimento das manifestações foi de **3,19 dias**. Já o tempo médio de permanência foi de **3,32 dias**.

Gráfico 13: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento e de Permanência das Manifestações em 2022.

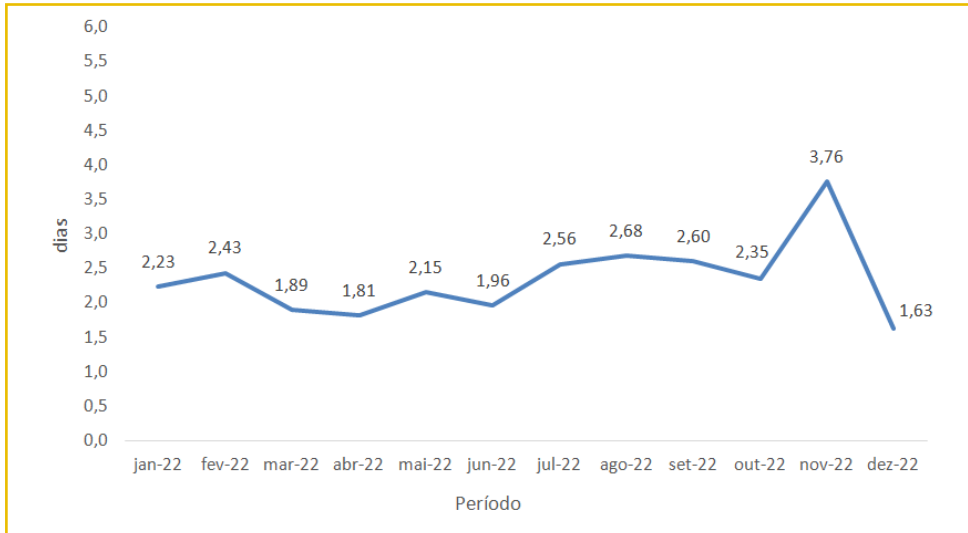


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

<sup>6</sup> 01/01/2022 a 19/12/2022.

A evolução do tempo médio mensal de resposta da Ouvidoria<sup>7</sup>, para as manifestações recebidas em 2022, apresentou o seguinte comportamento.

Gráfico 14: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria, por mês, em 2022.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

O aumento dos tempos médios de atendimento nos meses de julho a setembro, em relação aos meses anteriores, justifica-se em razão de alguns problemas registrados na integração do robô *Kairós* com a plataforma Fala.BR, da Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema ficou inoperante por cerca de 10 (dez) dias, entre os meses de julho e agosto, o que resultou no acúmulo de várias manifestações e contribuiu para o aumento dos tempos no período.

Já o aumento desses tempos no mês de novembro justifica-se, principalmente, por aumentos importantes nas fases de (i) *análise pelas unidades técnicas* (1,56 dias) e (ii) *recebidas de unidades técnicas* (0,81 dia), em relação ao mês anterior.

No primeiro caso, provavelmente em razão da complexidade das manifestações, uma vez que houve, para algumas delas, solicitação de muitas informações para períodos longos (vários anos).

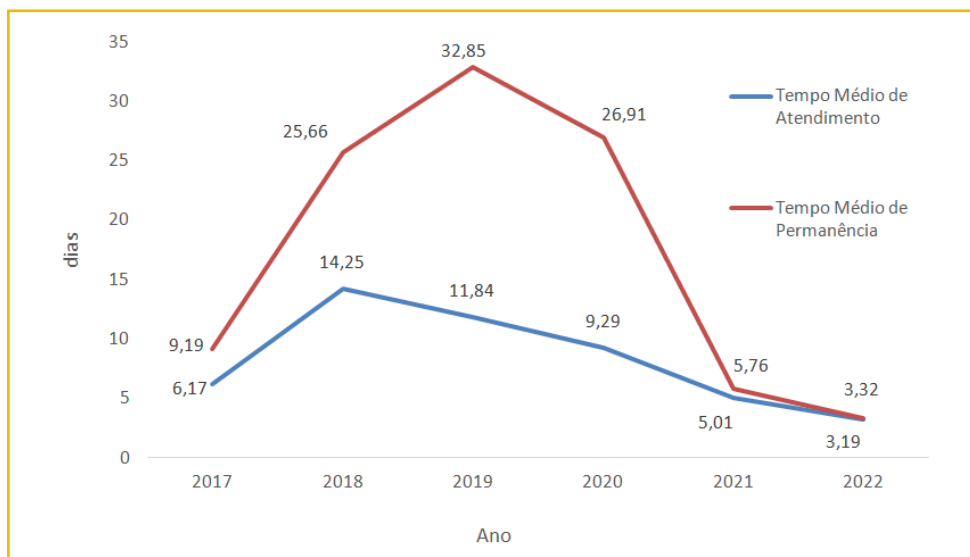
No segundo caso, em razão de 4 (quatro) feriados no mês de novembro, as respostas enviadas pelas unidades técnicas somente foram respondidas pela Ouvidoria nos dias úteis, ou seja, houve um tempo de espera entre o recebimento da unidade técnica e o envio das respostas aos cidadãos.

Por outro lado, a redução nos tempos médios de atendimento, observada no mês de dezembro, decorre do conteúdo das próprias manifestações, uma vez que muitas delas foram respondidas diretamente pela Ouvidoria (situações recorrentes ou quando já existem entendimentos firmados pelas unidades técnicas do Tribunal sobre o tema), minimizando a quantidade de solicitações internas.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos tempos médios de atendimento e de permanência nos últimos anos.

<sup>7</sup> Alguns números de períodos anteriores foram corrigidos, em função da introdução de novos conceitos, como explicado anteriormente.

Gráfico 15: Tempos Médios de Atendimento e de Permanência das Manifestações – Período 2017-2022

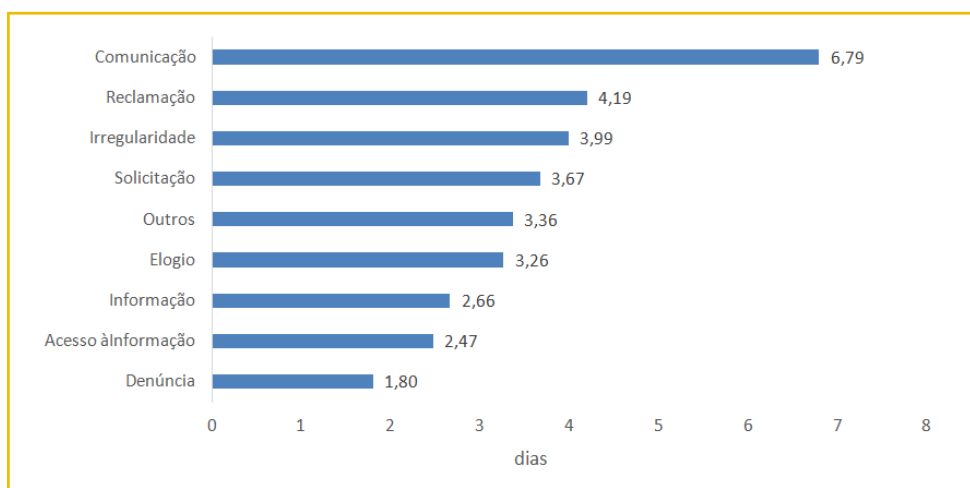


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

Como se constata nos dois gráficos anteriores, o Tribunal vem trabalhando para reduzir os tempos de resposta das manifestações e pedidos de informações apresentados pelos cidadãos.

Com relação ao tempo médio de atendimento, por tipo de manifestação, observou-se o seguinte comportamento no ano de 2022.

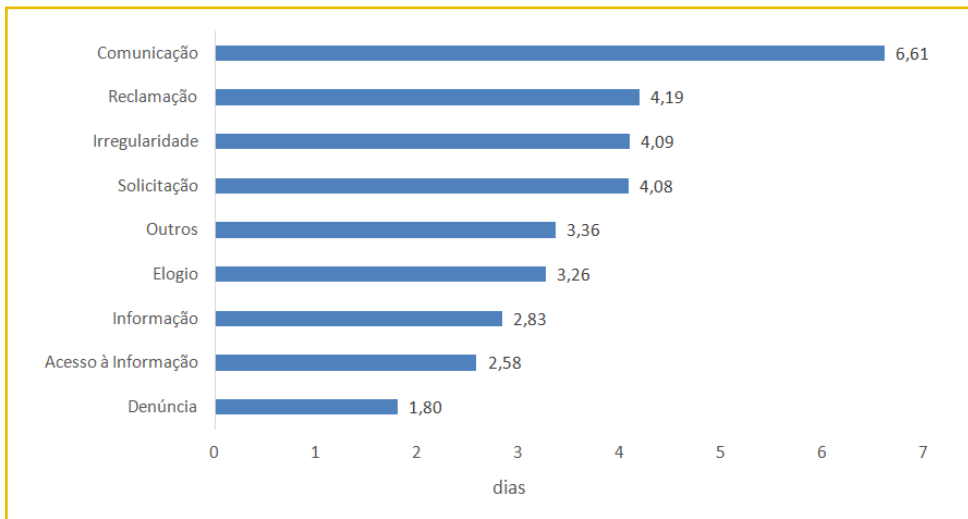
Gráfico 16: Tempo Médio de Atendimento por Tipo de Manifestação em 2022



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

Quanto ao tempo médio de permanência, por tipo de manifestação, o resultado foi o seguinte.

Gráfico 17: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação em 2022

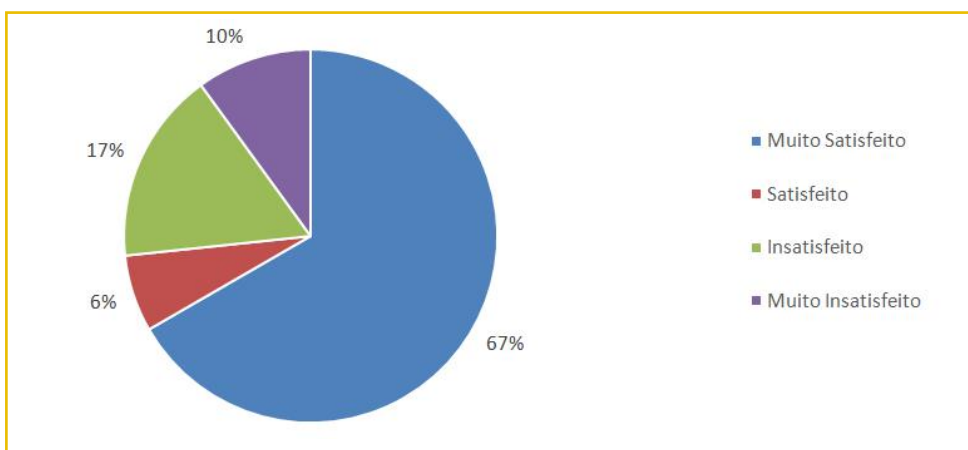


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria no ano de 2022, é relevante assinalar os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos cidadãos que buscaram esses serviços.

Aqueles que acessaram o sistema e-SIC<sup>8</sup> se consideraram, na sua maioria, *muito satisfeitos ou satisfeitos* (73%); os demais se disseram *insatisfeitos ou muito insatisfeitos*, conforme mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 18: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC em 2022.

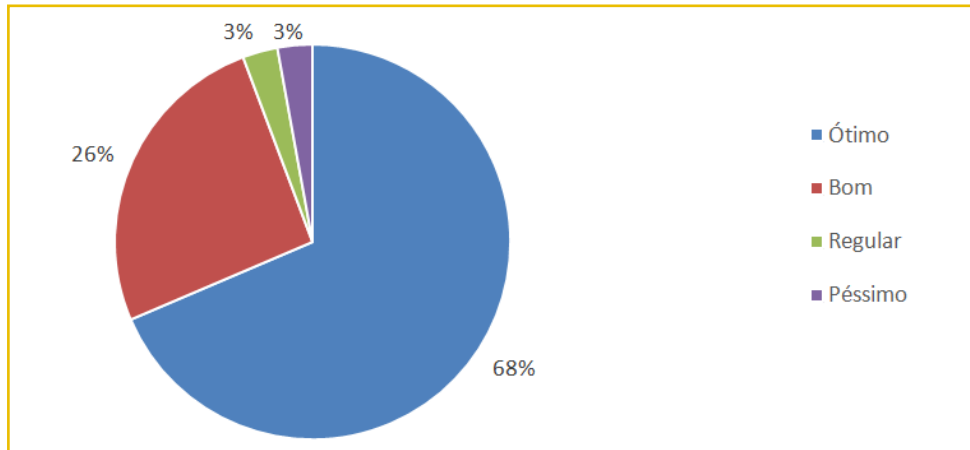


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

<sup>8</sup> Sistema desativado em 20/06/2022.

Para os cidadãos que utilizaram o sistema Fale Conosco<sup>9</sup>, os resultados são os seguintes.

Gráfico 19: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema Fale Conosco em 2022.

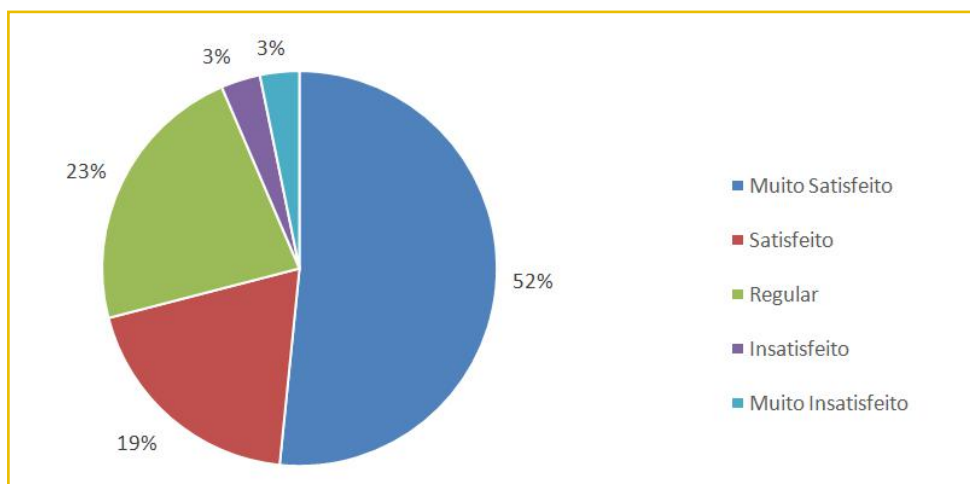


FONTE: LimeSurvey, em 23/12/2022.

Para 94% dos respondentes, o atendimento prestado pela Ouvidoria foi ótimo ou bom, enquanto para 6% esse atendimento foi regular ou péssimo.

Com relação à plataforma Fala.BR, 71% dos respondentes se disseram muito satisfeitos ou satisfeitos, enquanto 23% consideraram o atendimento regular. Os demais (6%) se mostraram insatisfeitos ou muito insatisfeitos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria, no Sistema Fala.BR em 2022.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

<sup>9</sup> Sistema desativado em 20/06/2022.

Em 2022, a equipe da Ouvidoria participou de um total de em 16 (dezesesseis) reuniões de trabalho, para discutir e avaliar o andamento dos trabalhos rotineiros ou específicos e melhorias nos sistemas, disponibilização de informações aos cidadãos, de forma mais ágil e mais eficiente, entre outros.

Registre-se, ainda, a participação da servidora *Kátia Regina dos Santos Nobre*, Analista de Controle Externo, lotada nesta Ouvidoria, em quatro comissões, com a realização das respectivas atividades: Comissão das Contas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2019 (análise da defesa concluída), Comissão das Contas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2020 (em andamento), Comissão das Contas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2021 (em andamento), além da Comissão para promover estudos de inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com destaque para a implantação do software de inteligência artificial (robô Kairós), da qual participam outros dois servidores lotados nesta unidade: *Ruth Lopes Rocha Diniz Nunes*, Assessora Técnica, e *Luzenildo Moraes da Silva*, Coordenador Técnico.

Cumpra salientar, também, que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: Fala.BR (inclusive pelo aplicativo TCE RN Digital), e-mail, presencial, telefone e via postal.

### 3.6 Considerações Finais - Término do Biênio 2021-2022

Por fim, é curial ressaltar que, no decorrer do biênio 2021-2022, a Ouvidoria deste Tribunal alcançou exitosos e auspiciosos resultados - que transcenderam o regular desenvolvimento das suas rotineiras atividades concernentes ao recebimento, análise preliminar e gerenciamento das diversas manifestações recebidas dos cidadãos -, seja no que concerne, especificamente, à redução verificada nos tempos de resposta às aludidas manifestações, seja quanto a outras relevantes, inovadoras e pioneiras iniciativas.

Nesse diapasão, é mister destacar - considerando toda a série histórica desde a sua criação em abril de 2008 -, que a Ouvidoria obteve, neste biênio, os melhores resultados no tocante ao **tempo médio anual de atendimento** às manifestações dos cidadãos. Em 2021, esse tempo foi de **5 (cinco) dias**; enquanto, no transcurso de 2022 (até 19 de dezembro – último dia de trabalho antes do recesso), ele se situou em **3 (três) dias**. Considerando-se números arredondados. O que representa uma **redução de 40% (quarenta por cento)**, isto é, uma significativa melhoria nesse tempo de resposta aos cidadãos.

Fazendo-se um recorte para analisar esse desempenho do ponto de vista do **tempo médio mensal**, o resultado passa a ser ainda mais proeminente. Para tanto, basta observar que, em janeiro de 2021 (início do biênio), ele foi de **14,76 dias**; enquanto que, em dezembro de 2022 (fim do biênio), com base no levantamento feito até 19 de dezembro (último dia de trabalho antes do recesso), ficou em **1,63 dia**, constatando-se, assim, uma **redução de 89% (oitenta e nove por cento)** nesse tempo médio mensal de atendimento às manifestações dos cidadãos durante o biênio 2021-2022. Trata-se, portanto, de um resultado muito expressivo.

Além disso, ações inovadoras foram implementadas, cabendo pontificar: i) a criação do Portal da Cidadania; ii) a incorporação de ferramenta de acessibilidade, ao sítio deste Tribunal na internet, para pessoas com deficiência auditiva; e iii) a implantação de ferramenta de inteligência artificial (robô *Kairós*), no âmbito desta Ouvidoria, com a centralização de todas as manifestações na plataforma Fala.BR, vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU).

Incumbe realçar, ainda, que a experiência relativa à implantação do robô *Kairós* foi apresentada no "Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCO)", em 21 de setembro de 2022, na cidade de Belo Horizonte/MG, e no "II Encontro de Ouvidorias: Redes de Cooperação no Legislativo", dentro da programação da 25ª Conferência Nacional da UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, em 9 de novembro de 2022, na cidade de Recife/PE. O que demonstra, sem qualquer laivo de dúvidas, a grande importância dessa experiência, como paradigma para as Ouvidorias que integram os demais Tribunais de Contas brasileiros.

Igualmente merecedor de destaque, foi a realização do evento, por iniciativa desta Ouvidoria e em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em 16 de março de 2022, alusivo ao Dia do Ouvidor e que serviu de referência nacional, dentro da programação do *Ouvidoria Day*, idealizado pelo Comitê Técnico

de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), comitê esse que é presidido por um membro deste Tribunal, o Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

Perfazendo tudo isso, é oportuno mencionar a elaboração da Carta de Serviços da Ouvidoria deste Tribunal, bem como a atualização do seu Manual de Rotinas e Procedimentos Internos e da Carta de Serviços ao Cidadão.

Impõe-se concluir este relatório deixando uma contribuição com o olhar voltado para o futuro e dentro de uma visão de melhoria contínua - capaz de otimizar o atendimento aos cidadãos e, conseqüentemente, fortalecer a cidadania e o controle social -, consistente nas propostas emanadas desta Ouvidoria e perfectibilizadas (i) nos termos da minuta da Resolução que trata da sua regulamentação, organização e funcionamento (encaminhamento feito à Presidência, em 17/12/2022, por meio do Memorando nº 453/2022-OUVID); e (ii) consoante consta dos autos do Processo nº 4041/2022-TC, relativamente à celebração do acordo de cooperação técnica - entre este Tribunal, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) -, tendo por objeto a criação ou inovação de Ouvidorias, com foco na utilização de ferramenta de inteligência artificial (robô *Kairós*), abrangendo as Prefeituras e as Câmaras de Vereadores no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

## 3.7 Atividades de Controle Externo

### 3.7.1 Principais ações desenvolvidas no âmbito das Unidades de Controle Externo no Biênio

Importante ressaltar as principais ações desenvolvidas no âmbito das Unidades de Controle Externo no biênio:

#### 3.7.1.1 Diretoria de Administração Direta - DAD

1. Acompanhamento das contratações para aquisições de vacinas, insumos, bens e serviços de diversas naturezas destinados à vacinação contra Covid-19 pela Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP.
2. Auditoria de conformidade sobre os resultados operacionais decorrentes do contrato de Parceria Público Privada do estádio Arena das Dunas.

**3.** Representação decorrente da Auditoria de Conformidade sobre os resultados operacionais decorrentes do contrato de Parceria Público Privada do estádio Arena das Dunas

**4.** Auditoria operacional coordenada da Atenção Básica em Saúde no âmbito do RN (Relatório Final)

**5.** Acompanhamento da implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) do Estado do RN

**6.** Monitoramento da Auditoria Operacional no Ensino Médio (Relatório final)

**7.** Levantamento sobre a permanência escolar dos estudantes nas redes municipais e estaduais de ensino durante a pandemia da COVID-19

**8.** Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos – RACOM MPE

**9.** Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos – RACOM JUD

**10.** Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos – RACOM LEGIS

**11.** Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos – RACOM TCE

**12.** Auditoria de conformidade na Ordem Cronológica de Pagamentos

**13.** Auditoria de conformidade nas Contas Anuais da SETHAS

**14.** Levantamento sobre dados e informações publicados nos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais

**15.** Relatório de Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2021 (RACOM GOV)

**16.** Auditoria de conformidade da gestão de recursos públicos (verbas indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN

**17.** Representações em face de irregularidade na utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar.

**18.** Levantamento sobre Emendas Parlamentares Individuais Impositivas ao Orçamento Geral do Estado.

**19.** Auditoria operacional coordenada sobre violência de gênero (resposta estatal para prevenção, sanção e erradicação da violência contra a mulher)

**20.** Auditoria Operacional no Sistema de Planejamento do Estado

**21.** Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE

**22.** Participação no Projeto de Eficiência Hospitalar

### 3.7.1.2 Diretoria de Administração Indireta– DAI

**1.** Levantamento dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da URBANA

**2.** Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA

**3.** Auditoria de conformidade no processo de liquidação da DATANORTE

**4.** Auditoria de conformidade no Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

### 3.7.1.3 Diretoria de Administração Municipal - DAM

1. Levantamento do Ciclo do IEGM 2020/2021 – Coleta de dados, emissão de relatório de feedback para os gestores, relatório geral do levantamento, atualização do infográfico.
2. Implantação e sistematização do Núcleo de Atuação Concomitante para fiscalização da despesa pública (NAC I): Desenvolvimento de matrizes de procedimentos para a atuação concomitante na despesa pública (denúncias e representações, fiscalização da despesa pública).
3. Realização de ações de esforço concentrado nos processos de denúncia e representação em fase de instrução preliminar sumária, tendo sido já alcançada a eliminação de fila de processos que tratam de objetos de natureza concomitante, com potencial de atuação cautelar, com evitação de dano ao erário. Além disso, há outra ação em curso no mesmo sentido em relação aos processos da mesma espécie e na mesma fase processual, cujos objetos tratam de fatos pretéritos.
4. Levantamento da ordem cronológica de pagamentos
5. Acompanhamento das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19.
6. Levantamento dos planos de vacinação.
7. Nota técnica sobre o atraso na vacinação (D2).
8. Representação sobre a compra de medicamentos ineficazes contra a covid no município de Natal/RN.
9. Levantamento sobre a permanência escolar dos estudantes nas redes municipais e estadual de ensino durante a pandemia da COVID-19 (participação)
10. Participação no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP dos Tribunais de Contas, capitaneado pela ATRICON e IRB, com levantamento da situação dos portais da transparência de todas as Prefeituras e Câmaras municipais, a fim de compor o índice de transparência pública dos municípios a ser divulgado no Radar da Transparência Pública.
11. Auditoria nas redes municipais de ensino. Foram realizadas auditorias de natureza operacional nas redes municipais de ensino de Natal e Mossoró tendo como objeto as escolas com baixo desempenho no IDEB 2019. Além das questões estruturais, a auditoria buscou identificar a ausência de boas práticas educacionais que contribuem para o baixo desempenho das escolas.
12. Adoção de nova estratégia de enfrentamento da fiscalização das contas de governo dos chefes do executivo municipal, de modo a avançar na fiscalização das contas referentes aos exercícios financeiros de 2017 a 2021, até o final do Plano de Fiscalização vigente, tanto do município do Natal, capital do Estado, quanto de municípios selecionados a partir da aplicação de critérios de relevância e risco (Assú, Caicó, Ceará-Mirim, Extremoz, Goianinha, Guamaré, João Câmara, Macaíba, Macau, Mossoró, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e São José do Mipibu), atingindo melhores níveis de tempestividade neste tema. Ação em andamento.
13. Em relação à gestão de estoque de processos, foram realizados estudo, triagem e classificação em todo o estoque de processos da unidade, a fim de identificar situações com potencial de atuação padronizada, seja com desenvolvimento de modelos de informação padrão, seja com a instrução em blocos temáticos de processos, tendo como resultado uma significativa diminuição do estoque de processos, bem como a demarcação entre estoque de processos para a instrução, cuja atuação da unidade é complementar, e estoque de demandas fiscalizatórias.

### 3.7.1.4 Inspetoria de Controle Externo - ICE

**1.** Propostas de medidas cautelares em processos de representação/denúncias de expressivos valores que podem resultar em significantes economias aos cofres públicos. Neste sentido, ressata-se a Concorrência nº 01/2021-URBANA, com a revisão dessa licitação na qual se vislumbrou economia de ordem de 142 milhões de reais, além dos processos nº 303719/2021 que tratou da Concorrência nº 02/2021-URBANA e nº 3360/2021 que tratou da Concorrência nº 03/2021-URBANA. As referidas licitações ao todo alcançam um valor superior a 700 milhões de reais, ocorrendo o julgamento dos Processos nº 2489/2021 e 3360/2021 ambos favoráveis pela cautelar sugerida. O Processo nº 303719/2021 ainda aguarda julgamento.

**2.** Auditoria Operacional Regional Coordenada em Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semiárido e de Proteção ao Bioma Caatinga.

**3.** Auditoria na contratação de serviços especializados de engenharia para a reestruturação do entorno da Arena das Dunas.

**4.** Auditoria na contratação de serviços especializados de engenharia para contratação das obras de acessibilidade universal de calçadas e abrigos de passageiros. Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo NATALPREV.

### 3.7.1.5 Diretoria de Atos de Pessoal - DAP

**1.** Levantamento para avaliar a efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários

**2.** Levantamento para dimensionar e aferir a amplitude do controle realizado pelo TCE/RN no âmbito dos atos de admissão de pessoal

**3.** Levantamento de concursos públicos realizados pelos Municípios do RN

**4.** Monitoramento das decisões do TCE/RN

que determinaram o registro de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde

**5.** Acompanhamento de remessas de dados ao sistema SIAI-Quadro

**6.** Apuração de responsabilidade do dano ao Erário perpetrado pelo IPERN em face do descumprimento reiterado de decisões do TCE/RN relativas a benefícios previdenciários.

**7.** Acompanhamento de atos e procedimentos de admissão de pessoal praticados pelos Municípios e pelo Estado do Rio Grande do Norte durante o período da pandemia da COVID-19

**8.** Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Macau - MacauPrev

**9.** Acompanhamento do desempenho dos órgãos e entidades quanto à matéria de atos de pessoal

### 3.7.1.6 Diretoria de Despesa de Pessoal – DDP

**1.** Auditorias de Conformidade em Folha de Pagamento e no Quadro de Pessoal na URBANA e no DETRAN

**2.** Auditoria de Conformidade em Regimes Próprios de Previdência – EXTREMOZPREV e MACAUPREV, SOUZAPREV, CERRO-CORÁ

**3.** Auditoria na folha de pagamento da UERN, Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e Cerro-Corá

**4.** Auditoria de conformidade em 5 Câmaras Municipais (Tibau do Sul, Macaíba, Goianinha, Nova Cruz e Touros).

### 3.7.1.7 Coordenadoria de Operações de Crédito Externo – COPCEX

1. Auditoria financeira no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA
2. Auditoria financeira no Projeto Governo Cidadão financiada com recursos do Banco Mundial.
3. Acompanhamento das Obras do Governo Cidadão paralisadas, inacabadas, sem funcionalidade ou com entraves à sua adequada execução
4. Acompanhamento do Processo da nova Contratação da obra de Recuperação da Barragem do Pataxó (Contrato nº 187/2018).
5. Acompanhamento da obra da Fortaleza dos Reis Magos

### 3.7.1.8 Coordenadoria de Operações de Crédito Externo – COPCEX

1. Produção de Relatórios de Informação da CIEIX. Foram produzidos 25 relatórios de informação no ano de 2021/2022.
2. Implantação da plataforma Airflow. Software para extração, tratamento e carga de informações oriundas de acordos de cooperação técnica, sistema do TCE/RN e fontes de dados abertas.
3. Desenvolvimento do Portal de Informações da CIEIX. Acessível na rede interna do TCE/RN por meio do endereço <http://portal.ciex.tce.govrn/>, o portal é um ambiente web completo que permite buscas em várias bases de dados (diários oficiais, informações produzidas pelo corpo técnico do TCE/RN, fornecedores, despesa com pessoal entre outras) mediante cadastro de usuário, além de fornecer dashboards para a visualização de despesas públicas.
4. Desenvolvimento de ferramenta pela CIEIX/IMD, com uso de técnicas de inteligência artificial, para formação de um Banco de Preços de Referência, a partir das informações de notas

fiscais eletrônicas, com o fito de disponibilizar para utilização pelo corpo técnico do TCE nas ações fiscalizatórias, bem como pelos jurisdicionados em seus processos de aquisição.

5. Auxílio à Ouvidoria do TCE/RN em encaminhamentos de notícias sobre irregularidades e solicitações de informações diversas por parte de cidadãos e instituições de pesquisa e ensino.

6. Auxílio à Coordenadoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) na auditoria de gestão de riscos do projeto Governo Cidadão. A CIEIX auxiliou a COPCEX na implantação o sistema Agatha de gestão de riscos.

7. Envio e recepção de dados de despesa pública para criação de matriz de risco de fornecedores da Rede InfoContas.

8. Cooperação com TCE/PB, TCE/PE e TCE/CE para o intercâmbio de informações referentes a despesas com pessoal com a finalidade de investigar prováveis acúmulos irregulares de vínculos em estados vizinhos. (em implementação, os dados já são enviados ao TCE/PB)

9. Criação de infraestrutura para recepção de dados do bCPF. O bCPF é um sistema de banco de dados em blockchain que contém informações de todas as pessoas físicas do país. (concluída)

10. Extrações de dados no âmbito de relatórios: DataSUS e Mais Vacina para análise de dados de combate à COVID-19, recursos de emendas parlamentares especiais do portal +Brasil entre outros.

### 3.8 Atividades Administrativas

No ano de 2022, foram autuados no TCE-RN 3.719 novos processos e recebidos 6.205 documentos. Para lidar com todas essas demandas, o Tribunal conta com a força de trabalho disposta nas tabelas, a seguir:

Tabela 2: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional

| CATEGORIA FUNCIONAL           | PROVIDOS   | VAGOS     | TOTAL      |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|
| Conselheiros                  | 07         | 00        | 07         |
| Conselheiros Substitutos      | 03         | 00        | 03         |
| Procuradores                  | 06         | 01        | 07         |
| Corpo Técnico Administrativo* | 250        | 15        | 265        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>266</b> | <b>16</b> | <b>282</b> |

FONTE: DAG

(\*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

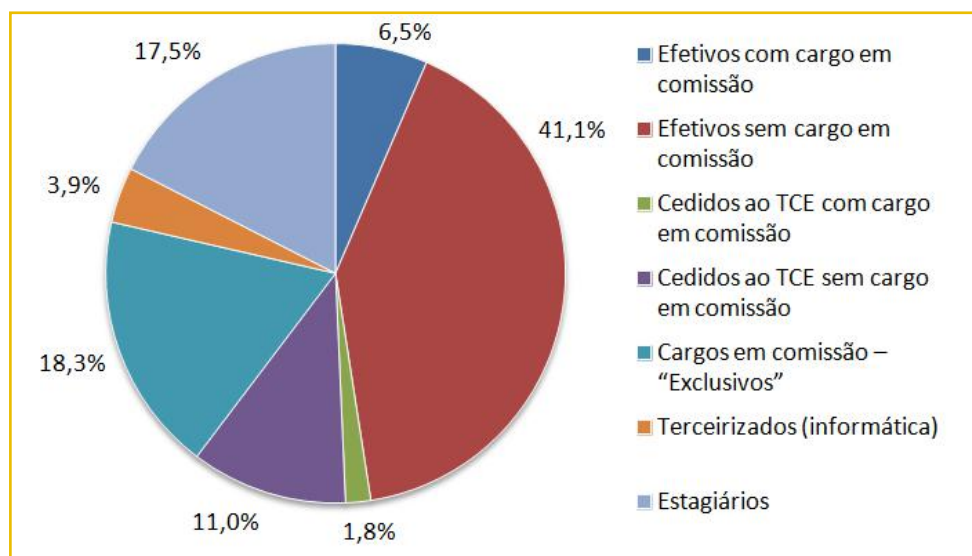
Atualmente, ainda existem 15 cargos vagos, sendo um de Procurador e 14 do corpo técnico.

Tabela 3: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

| SERVIDORES/TERCEIRIZADOS             | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|
| Efetivos com cargo em comissão       | 34         |
| Efetivos sem cargo em comissão       | 219        |
| Cedidos ao TCE com cargo em comissão | 05         |
| Cedidos ao TCE sem cargo em comissão | 62         |
| Cargos em comissão – “Exclusivos”    | 97         |
| Terceirizados (informática)          | 52         |
| <b>TOTAL 1</b>                       | <b>469</b> |
| ESTAGIÁRIOS                          | QUANTIDADE |
| Estagiários                          | 45         |
| <b>TOTAL 2</b>                       | <b>45</b>  |
| <b>TOTAL (1+2)</b>                   | <b>514</b> |

FONTE: DAG

Gráfico 21: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 23/12/2022.

Outros resultados importantes relacionados ao quadro de pessoal do TCE-RN:

Tabela 4: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

| DESCRIÇÃO                                    | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------|------------|
| Aposentadorias de servidores                 | 02         |
| Nomeação de cargos efetivos                  | 00         |
| Nomeação de cargos em comissão exclusivos    | 04         |
| Cessão de servidores para outros órgãos      | 00         |
| Servidores com Abono de Permanência          | 115        |
| Exonerações de cargos efetivos               | 00         |
| Exonerações de cargos em comissão exclusivos | 03         |

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (115), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Com relação aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, a tabela a seguir traz os números mais relevantes:

Tabela 5: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2022

|        | NATUREZA                                           | ORÇAMENTO<br>AUTORIZADO | ORÇAMENTO<br>ATUALIZADO | VALOR<br>EMPENHADO | VALOR<br>LIQUIDADO | VALOR PAGO     |
|--------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 3      | DESPESAS CORRENTES                                 | 108.670.000,00          | 113.196.850,22          | 106.836.444,84     | 105.479.586,29     | 105.305.519,40 |
| 31     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 70.963.000,00           | 78.945.287,10           | 77.915.171,58      | 77.880.171,58      | 77.706.292,69  |
| 3190   | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 61.443.000,00           | 68.979.379,47           | 68.040.941,82      | 68.005.941,82      | 67.832.062,93  |
| 319011 | VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL            | 55.843.000,00           | 56.432.577,94           | 56.082.862,01      | 56.082.862,01      | 56.082.862,01  |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 1.579.000,00            | 1.314.714,60            | 1.229.714,60       | 1.214.714,60       | 1.040.835,71   |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS                          | 162.000,00              | 202.000,00              | 108.032,02         | 108.032,02         | 108.032,02     |
| 319092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  | 3.643.000,00            | 10.804.622,61           | 10.502.505,26      | 10.502.505,26      | 10.502.505,26  |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS           | 0                       | 119.598,16              | 19.598,16          | 19.598,16          | 19.598,16      |
| 319096 | RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO            | 216.000,00              | 105.866,16              | 98.229,77          | 78.229,77          | 78.229,77      |
| 3191   | OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO            | 9.520.000,00            | 9.965.907,63            | 9.874.229,76       | 9.874.229,76       | 9.874.229,76   |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 9.500.000,00            | 9.965.907,63            | 9.874.229,76       | 9.874.229,76       | 9.874.229,76   |
| 319192 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  | 20.000,00               | 0                       | 0                  | 0                  | 0,00           |
| 33     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          | 37.707.000,00           | 34.251.563,12           | 28.921.273,26      | 27.599.414,71      | 27.599.226,71  |
| 3350   | TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 65.000,00               | 209.666,13              | 130.848,63         | 130.848,63         | 130.848,63     |
| 335041 | CONTRIBUIÇÕES                                      | 65.000,00               | 167.416,53              | 88.599,03          | 88.599,03          | 88.599,03      |
| 335092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  | 0                       | 42.249,60               | 42.249,60          | 42.249,60          | 42.249,60      |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 37.642.000,00           | 34.041.896,99           | 28.790.424,63      | 27.468.566,08      | 27.468.378,08  |
| 339014 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL                              | 825.000,00              | 725.908,19              | 343.332,64         | 343.332,64         | 343.332,64     |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                                | 420.000,00              | 805.134,86              | 556.068,49         | 508.234,39         | 508.234,39     |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 | 171.000,00              | 517.381,95              | 341.981,59         | 341.981,59         | 341.981,59     |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                            | 4.000,00                | 0                       | 0                  | 0                  | 0,00           |

|              |                                                   |                       |                       |                       |                       |                       |
|--------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 339036       | OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA            | 1.795.000,00          | 1.321.969,87          | 1.068.871,83          | 1.068.871,83          | 1.068.871,83          |
| 339037       | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                            | 1.540.000,00          | 2.117.106,65          | 1.717.106,65          | 1.717.106,65          | 1.717.106,65          |
| 339039       | OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 10.615.000,00         | 5.366.048,02          | 2.476.739,54          | 2.292.620,05          | 2.292.620,05          |
| 339040       | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 6.075.000,00          | 6.713.274,57          | 6.057.898,61          | 4.967.993,65          | 4.967.993,65          |
| 339046       | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                               | 8.640.000,00          | 8.170.521,94          | 8.140.521,94          | 8.140.521,94          | 8.140.521,94          |
| 339047       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | 107.000,00            | 194.539,26            | 57.539,26             | 57.539,26             | 57.351,26             |
| 339048       | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS     | 6.540.000,00          | 7.136.181,94          | 7.085.660,00          | 7.085.660,00          | 7.085.660,00          |
| 339049       | AUXILIO TRANSPORTE                                | 101.000,00            | 38.000,00             | 23.524,01             | 23.524,01             | 23.524,01             |
| 339092       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 9.000,00              | 30.000,00             | 30.000,00             | 30.000,00             | 30.000,00             |
| 339093       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       | 800.000,00            | 905.829,74            | 891.180,07            | 891.180,07            | 891.180,07            |
| 4            | DESPESAS DE CAPITAL                               | 9.619.000,00          | 5.092.149,78          | 2.518.430,88          | 2.184.530,59          | 2.184.530,59          |
| 44           | INVESTIMENTO                                      | 9.619.000,00          | 5.092.149,78          | 2.518.430,88          | 2.184.530,59          | 2.184.530,59          |
| 4490         | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 9.619.000,00          | 5.092.149,78          | 2.518.430,88          | 2.184.530,59          | 2.184.530,59          |
| 449039       | OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 1.880.000,00          | 819.000,00            | 0                     | 0                     | 0,00                  |
| 449040       | SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ | 1.542.000,00          | 442.000,00            | 0                     | 0                     | 0,00                  |
| 449051       | OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 5.222.000,00          | 1.930.539,81          | 1.007.539,81          | 856.639,52            | 856.639,52            |
| 449052       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 975.000,00            | 1.900.609,97          | 1.510.891,07          | 1.327.891,07          | 1.327.891,07          |
| <b>TOTAL</b> |                                                   | <b>118.289.000,00</b> | <b>118.289.000,00</b> | <b>109.354.875,72</b> | <b>107.664.116,88</b> | <b>107.490.049,99</b> |

FONTE: DAG

Ainda como atividade administrativa, há que se ressaltar a atuação da área de informática do Tribunal no desenvolvimento de programas e projetos, entre os quais estão os seguintes:

Tabela 6: Portfólio de programas e projetos

| PROGRAMA                              | PROJETOS                          | SITUAÇÃO ATUAL                              |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| PDA 2021-2022                         | <u>SisRecomendações</u>           | Em Planejamento                             |
| PDA 2021-2022                         | SISDOCS                           | Em Execução                                 |
| PDA 2021-2022                         | SISPFA 3.0 + <u>SisBenefícios</u> | Em Execução                                 |
| PDA_SECEX 2019-2020 /<br>CONVÊNIO IMD | SAI OBRAS                         | Em execução                                 |
| PDA_SECEX 2019-2020 /<br>CONVÊNIO IMD | SAI AP Concessões v 2.0           | Em execução                                 |
| PDA_SECEX 2019-2020 /<br>CONVÊNIO IMD | SAI Concursos                     | Concluído                                   |
| PDA 2021-2022                         | SAI FISCAL 2022                   | Concluído                                   |
| PDA 2021-2022                         | SAI FISCAL 2023                   | Em execução                                 |
| PDA 2021-2022                         | E-Certidões                       | Concluído                                   |
| PDA 2017-2018                         | Comunicação Eletrônica 2.0        | Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente) |

FONTE: DIN



# 4 TCE EM NÚMEROS

## 4. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN anual 2022:

Tabela 7: Principais Resultados do TCE-RN no Período

| TCE EM NÚMEROS                                                                                                          | 2022         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PROCESSOS E DECISÕES</b>                                                                                             |              |
| Quantidade de processos autuados                                                                                        | 5.030        |
| Quantidade de documentos recebidos                                                                                      | 8.970        |
| Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária). | 5.432        |
| Quantidade de processos de execução instaurados                                                                         | 455          |
| Quantidade de sessões realizadas                                                                                        | 195          |
| Quantidade de processos julgados                                                                                        | 4.871        |
| Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas).             | 5.197        |
| Estoque de processos no início do período                                                                               | 24.719       |
| Estoque de processos no final do período                                                                                | 23.132       |
| Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)                                                          | 4.073 dias   |
| Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)                                                       | 2.099 dias   |
| <b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>                                                                            |              |
| Dano ao erário decorrente de ato de gestão                                                                              | 98           |
| Desvio de finalidade                                                                                                    | 40           |
| Infração à norma legal ou regulamentar                                                                                  | 72           |
| Omissão no dever de prestar contas                                                                                      | 82           |
| Outras irregularidades (diversas)                                                                                       | 198          |
| Quantidade de multas lançadas em caráter provisório                                                                     | 203          |
| Valor total das multas lançadas em caráter provisório                                                                   |              |
| § Valor original                                                                                                        | 3.256.823,22 |
| § Valor atualizado                                                                                                      | 4.742.788,60 |
| Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo                                                                     | 219          |
| Valor total das multas lançadas em caráter definitivo                                                                   |              |
| § Valor original                                                                                                        | 1.975.822,42 |
| § Valor atualizado                                                                                                      | 2.297.643,38 |
| Quantidade de multas recolhidas                                                                                         | 901          |
| Valor total das multas recolhidas                                                                                       | 520.316,56   |
| Valor total dos repasses da Dívida Ativa                                                                                | 624.570,45   |
| Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário                        | 109          |

|                                                                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário                                  |               |
| § Valor original                                                                                                                    | 17.432.660,13 |
| § Valor atualizado                                                                                                                  | 32.396.650,64 |
| Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário                                     |               |
|                                                                                                                                     | 26            |
| Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário                                   |               |
| § Valor original                                                                                                                    | 2.776.964,54  |
| § Valor atualizado                                                                                                                  | 4.683.284,08  |
| <b>OUVIDORIA</b>                                                                                                                    |               |
| Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria                                                                            | 830           |
| Quantidade de demandas externas atendidas                                                                                           | 839           |
| Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC                                                                           | 332           |
| Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*                                                                           | 332           |
| <b>CAPACITAÇÕES</b>                                                                                                                 |               |
| Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:            |               |
| § Quantidade de eventos realizados no período:                                                                                      | 16            |
| § Quantidade de participantes por evento (média do período)                                                                         | 132           |
| Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições: |               |
| § Quantidade de eventos realizados no período:                                                                                      | 8             |
| § Quantidade de participantes por evento (média do período)                                                                         | 8             |
| Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):                                                                      |               |
| § Quantidade de eventos realizados no período:                                                                                      | 9             |
| § Quantidade de participantes por evento (média do período)                                                                         | 1.246         |
| <b>PESSOAL / SAÚDE</b>                                                                                                              |               |
| Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores.                                                                               | 16            |
| Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)                                                         | 250           |
| Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão                                                                   | 34            |
| Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal                                                                                        | 67            |
| Quantidade de terceirizados (informática)                                                                                           | 52            |
| Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos                                                                 | 34            |
| Quantidade de estagiários                                                                                                           | 45            |
| Quantidade de servidores com abono de permanência                                                                                   | 118           |
| Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos                                                                             | 0             |
| Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos                                                               | 5             |
| Quantidade de aposentadorias de servidores                                                                                          | 0             |
| Quantidade de exonerações de cargos efetivos                                                                                        | 1             |
| Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos                                                                          | 3             |
| Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde                                                                           | 3.620         |

|                                                                                                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Quantidade de atestados médicos                                                                   |                |
| § Internos                                                                                        | 388            |
| § Externos                                                                                        | 11             |
| Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)                                         | 386            |
| Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias) | 4              |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.</b>                                          |                |
| Dotação orçamentária para o período                                                               | 118.289.000,00 |
| Despesas empenhadas no período                                                                    | 109.354.875,72 |
| Despesas liquidadas no período                                                                    | 107.664.116,88 |
| Despesas pagas no período                                                                         | 107.516.049,99 |

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(\*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE